... DE ABRIL DE 1853. N. 77.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PREÇO DA SUBSCRIPÇAO'.

Subscreve-se a 15$000 por anno, e 4$000 por quartel pago adiantado, e 4$500 por quartel pago vencido, na casa do seu proprietario, *M. Figueiroa de Faria*, na praça da Independencia, ns. 6 e 8, e no Rio de J. casa do Sr. João Pereira Martins.
Bahia « « « F. Duprad.
Maceió « « « Joaquim Bernardo Mendonça.
Parahiba « « « José Rodrigues da Costa.
Natal « « « Joaquim Ignacio Pereira.
Aracaty « « « Antonio de Lemos Braga.
Ceará « « « Guilherme Augusto de Miranda
Maranhaõ « « « Joaquim Marques Rodrigues.
Pará « « « Justino José Ramos.

CAMBIOS DE 6 DE ABRIL.

Sobre Londres a 28 ½
« Paris, 340
« Lisboa, 95 por cento.

METAES.

Ouro.—Onças hespanholas . . . 29$000
Moedas de 6$400 velhas . . . 16$000
« de 6$400 novas . . . 16$000
« de 4$000 . . . 9$000
Prata.—Patacões brasileiros . . . 1$940
Pesos columnarios . . . 1$940
« mexicanos . . . 1$800
Acções do Banco . . . 10 %
Desconto de Letras . . . 9 a 12 »

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Portugal	14 de Mar.	Austria	3 de Mar.
Hespanha	7 de »	Suissa	3 de »
França	8 de »	Suecia	1 de »
Belgica	3 de »	Inglaterra	8 de »
Italia	1 de »	E. Unidos	23 de Fev.
Alemanha	4 de »	Mexico	15 de »
Prussia	4 de »	California	10 de »
Dinamarca	1 de »	Chili	15 de Jan.
Russia	1 de »	Buenos-A.	4 de Mar.
Turquia	25 de Fev.	Montevideo	6 de »

NOTICIAS DO IMPERIO.

Pará	5 de Março	S. P. do Sul	17 de Mar
Maranhaõ	11 de »	Minas	15 de »
Ceará	12 de »	S. Paulo	8 de »
Parahiba	26 de »	R. de Janeiro	26 de »
Alagoas	2 de Abril.	Bahia	1 de Abr.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Olinda, todos os dias.
Victoria, nas quintas feiras.
Caruarú, Bonito e Garanhuns, nos dias 1 e 15.
Villa Bella, Boa-Vista, Exú e Oricury, a 13 e 28.
Goianna e Parahiba, segundas e sextas.
Natal, quintas feiras.

DIAS DA SEMANA.

4 Segunda. ✠✠ Annunciação da SS. V.
5 Terça. S. Vicente Ferrer.
6 Quarta. Ss. Diogines, e Platonides.
7 Quinta. Instituição do SS. Sacramento
8 Sexta. S. Amancio b. S. Edizio.
9 Sabbado. S. Demeterio.
10 Domingo. do Bom P.

AUDIENCIAS.

Tribunal do commercio, segundas e quintas.
Relação' terças e sabbados.
Fazenda terças e sextas as 10 horas.
Juizo de Orphaos segundas e 5. as 10 horas.
Primeira vara do civel terças e 6. ao meio-dia.
Segunda vara do civel, quartas e sab. ao meio-d.

EPHEMERIDES.

Março 31 Quarto minguante as 7 horas, 22 minutos e 37 segundos da tarde.
Abril 8 Lua nova as 9 hora, 37 minutos e 37 segundos da manhãa.
« 16 Quarto crescente as 2 horas, 25 minutos e 39 segundos da tarde.
« 23 Lua cheia aos 41 minutos e 31 segundos da tarde.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 3 horas e 42 minutos da tarde.
Segunda as 4 horas e 6 minutos da manhãa.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 12 de março de 1853.

Officio—Ao commandante das armas, transmittindo por copia, não só o officio do Exm. presidente das Alagôas, de 21 de fevereiro ultimo, mas tambem o aviso da repartição da guerra, de 28 de janeiro deste anno, afim de que expeça as suas ordens no sentido de terem baixa do serviço as praças do 11 batalhão de infantaria, que, segundo a inspecção a que se procedeu, não podem prestar serviço algum, fazendo seguir para o asylo de invalidos da côrte as demais praças que foram inspeccionadas com aquellas na referida provincia.—Participou-se ao mencionado.

Dito—A' thesouraria da fazenda provincial, autorisando-a a mandar pagar ao arrematante do segundo lanço da estrada do norte, José Lopes Guimarães, em presença do competente certificado, a terceira prestação do seu contrato, visto ter elle feito entrega provisoria da referida obra, segundo informou o director das obras publicas.

Dito—Ao subdelegado da freguezia do Exú, recommendando que, com toda a brevidade, satisfaça a requisição feita pelo commandante superior interino da guarda nacional d'aquella comarca, sobre as relações dos individuos que estão no caso de serem guardas nacionaes, afim de que elle possa cumprir o disposto no art. 61 do regulamento n. 722 de 25 de outubro de 1850.—Neste sentido officiou-se aos subdelegados das freguezias da Bôa-Vista, Cabrobó, Ouricury e Salgueiro, e communicou-se ao referido commandante superior.

Portaria—Concedendo a demissão que pedio o padre Joaquim da Cunha Cavalcanti do lugar de capellão do presidio de Fernando, e nomeando, de conformidade com a proposta do Exm. bispo diocesano, o Rvd. Luiz José de Oliveira Diniz para occupar o mencionado lugar.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Idem do dia 14.

Officio—Ao commandante das armas, inteirando-o de haver expedido as convenientes ordens, não só para que se abonem ao capitão quartel-mestre Constantino José da Costa e ao alferes José Cesario Varella de França os vencimentos do mez corrente passando-se-lhes guia de soccorrimento, mas tambem para que se dê a esses officiaes passagem para a côrte no vapor que se espera do norte.—Expediram-se as ordens de que se trata.

Dito—Ao mesmo, transmittindo por copia o aviso de 21 de fevereiro ultimo, pelo qual o Exm. Sr. ministro da guerra, referindo-se ao extracto, que tambem remette por copia, do relatorio da inspecção passada ao 9 batalhão de infantaria, não só determina que se mande quanto antes ajustar as contas do que se esta a dever de fardamento ás praças do mesmo batalhão, ficando na thesouraria de fazenda sómente o saldo real da quantia de que trata em primeiro lugar o citado aviso, mas tambem autorisa a presidencia a providenciar como fôr conveniente sobre a falta de livros no hospital regimental—Igual copia remetteu-se á thesouraria de fazenda.

Dito—Ao mesmo, remettendo copia do aviso de 16 de fevereiro ultimo, no qual o Exm. Sr. ministro da guerra declara que deu sciencia á repartição da fazenda de quanto aquelle commando representou, sobre o prejuizo resultante de serem feitas em notas de subido valor os pagamentos dos prets dos corpos em guarnição nesta provincia, afim de que a mesma repartição providencie a tal respeito como fôr conveniente.

Dito—Ao mesmo, inteirando-o de haver expedido as necessarias ordens para que, não só se dê transporte para a côrte no vapor que se espera do norte ao coronel Francisco Xavier Torres, mas tambem se passe guia de soccorrimento ao referido coronel.—Foram expedidas as ordens de que se trata.

Dito—A' thesouraria de fazenda, transmittindo as copias de n. 1 a 5 das provisões do conselho supremo militar, de 27 de junho, 5 e 9 de outubro, tudo do anno proximo passado: a primeira, mandando declarar, para fixar regra, que o capitão de mar e guerra, Diogo Ignacio Tavares, especialmente nomeado commandante da fôrça naval, estacionada na provincia de S. Pedro do Sul, deve ser considerado commandante em chefe, afim de poder gozar das regalias que lhe competem, como determina o art. 43 do regimento provincial; a segunda, mandando declarar quem deve substituir os secretarios dos corpos do exercito nas suas faltas ou impedimentos; a terceira, determinando como deve ser contado o tempo de serviço ás praças que do corpo municipal permanente passam á servir no exercito; a quarta, determinando que todo o recruta apurado para o serviço do exercito, posto que ainda não tenha assentado praça nem jurado bandeira, fica inteiramente sujeito ás leis e regulamentos militares; a quinta, finalmente, formando a regra por que devem contar tempo de serviço no corpo de fuzileiros navaes as praças que para elle passam do corpo de imperiaes marinheiros.—Remetteu-se copia da segunda, terceira e quarta provisão ao marechal commandante das armas, e da primeira e quinta ao inspector do arsenal de marinha.

Dito—A' mesma, remettendo copia do aviso do ministerio da guerra, de 16 de fevereiro ultimo, pelo qual não só foi approvado o contrato feito com os dous individuos, á que se refere o officio dirigido aquella thesouraria em o 1.º do corrente, mas tambem autorisou-se á presidencia a continuar com o engajamento de praças para o exercito.—Igual copia remetteu-se ao marechal commandante das armas.

Dito—A' mesma, trasmittindo por copia o aviso da repartição da guerra, de 16 de fevereiro ultimo, e bem assim a tabella, á que elle se refere, do augmento de credito concedido para a despeza á cargo da mesma repartição no corrente exercicio.

Dito—A' mesma, enviando copia, não só do aviso expedido pela repartição da guerra, providenciando sobre o que ponderou o brigadeiro inspector das tropas, José Leite Pacheco, no relatorio da inspecção passada ao 4.º batalhão de artilharia a pé em guarnição nesta provincia, mas tambem o extracto do mesmo relatorio, á que se refere o citado aviso.—Igual copia remetteu-se ao marechal commandante das armas.

Dito—Ao inspector do arsenal de marinha, recommendando, á vista do que ponderou o inspector interino da alfandega, que mande satisfazer as requisições que houver o mesmo inspector de apresentar-lhe, afim de se levar a effeito os concertos de que necessita a escuna *Lindoia*, empregada no serviço da mesma alfandega, devendo aquelle arsenal ser indemnisado como o inspector da thesouraria de fazenda julgar mais conveniente das despezas que se fizerem com os referidos concertos.—Fizeram-se a respeito as necessarias communicações.

Dito—Ao mesmo, transmittindo por copia, não só o aviso da repartição da marinha, de 23 de fevereiro ultimo, mas tambem a discripção á que se refere o mesmo aviso, da maneira por que se ha de effectuar nesta provincia o fabrico da corveta *União*, tudo annexo ás referidas copias o plano da nova divisão das portas da bateria da mesma corveta e o beque que se lhe deve fazer.

Dito—Ao director do arsenal de guerra, communicando que, segundo constou do aviso do ministerio da guerra, de 15 de fevereiro ultimo, foi approvada a proposta que este governo fez de Joaquim José Raymundo de Mendonça para o lugar de mestre de primeiras letras dos aprendizes menores desse arsenal, e recommendando que ordene ao dito mestre que trate de pagar na recebedoria de rendas internas a quantia de 64$000 réis, em que importam os respectivos direitos e emolumentos, afim de obter o seu titulo.—Neste sentido officiou-se á thesouraria de fazenda.

Dito—Ao juiz municipal da primeira vara, dizendo que, na primeira opportunidade será remettido para a provincia das Alagôas, conforme Smc. requisita, o réo sentenciado João Ferreira de Souza, ex-soldado do 8.º batalhão de infantaria, cumprindo que esteja prompta a guia, que deve acompanha-lo.

Dito—Ao commandante superior da guarda nacional deste municipio, dizendo ficar inteirado de acharem-se empossados os commandantes dos corpos de artilharia, 2, 3 e 5 de infantaria e do esquadrão de cavallaria da mesma guarda nacional, e remettendo uma collecção de figurinos para modelo do uniforme de que devem usar os corpos da referida guarda nacional, cumprindo que Smc informe e proponha a esse respeito o que lhe parecer conveniente.

Dito—A' junta qualificadora da freguezia de Santa Maria da Bôa-Vista, accusando recebida a copia da qualificação dos volantes d'aquella freguezia.

Dito—A' camara municipal do Recife, remettendo por copia o officio que dirigio o primeiro secretario da assembléa legislativa provincial ao da presidencia, requisitando a expedição da conveniente ordem para ser chamado um supplente, afim de substituir ao deputado Dr. Alvaro Barbalho Uchôa Cavalcanti, devendo aquella camara regular-se pela apuração feita pela mesma assembléa, onde já existem tres supplentes.

Idem do dia 15.

Officio—A thesouraria de fazenda, communicando, afim de que faça constar ao inspector interino da alfandega, e ao administrador da mesa do consulado, que, segundo constou de aviso da repartição dos estrangeiros de 14 de janeiro ultimo, concedeu-se o imperial beneplacito á nomeação conferida pelo ministro residente de S. M. o rei da Prussia no Brasil a Gustavo Belenot, para servir interinamente o cargo de consul da Prussia nesta provincia, durante a ausencia de Fernand Belenot.—Communicou-se ao chefe de policia interino, e ao capitão do porto.

Dito—Ao bacharel Custodio Manoel da Silva Guimarães, juiz de direito do civel nesta cidade, dizendo, em resposta ao seu officio de 5 do corrente, que não póde subsistir a nomeação de João Facundo da Silva Guimarães, para servir de tabellião interino por ser seu irmão, além da incompatibilidade do exercicio desse emprego com o de escripturario do tribunal do commercio, como opina o conselheiro presidente da relação, com cujo parecer se conforma.

Dito—A junta qualificadora da freguezia do Limoeiro, accusando recebida a qualificação dos cidadãos volantes d'aquella freguezia.

Portaria—Nomeando o bacharel Candido Autran da Matta e Albuquerque para servir interinamente o lugar de procurador fiscal da thesouraria da fazenda provincial, durante o impedimento do bacharel Cypriano Fenelon Guedes Alcoforado, que se acha doente, e ordenando que se lhe passe titulo pela secretaria.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Idem do dia 16.

Officio—Ao Exm. presidente da Parahiba, enviando, nos termos do seu officio de 7 do corrente, a conta da despeza feita como sustento dos subditos inglezes que vieram para esta provincia.

Dito—Ao commando das armas, inteirando-o de haver expedido as convenientes ordens, para que, não só se passe guia de soccorrimento ao capitão Joaquim João de Menezes Doria, mas tambem se dê transporte para a côrte no vapor que se espera do norte, a esse official e sua mulher.—Expediram-se as ordens de que se trata.

Dito—A thesouraria de fazenda, devolvendo os requerimentos e papeis, que acompanharam ao seu officio de 14 do corrente, de varios pretendentes a terrenos de marinha no fim da rua Imperial, e dizendo em resposta, que proceda a respeito no sentido do mencionado officio.

Dito—Ao juiz municipal do termo de Goianna, recommendando que remetta com urgencia á thesouraria de fazenda, uma relação circumstanciada dos escravos da nação, que existem pertencentes ao vinculo de Itambé, contendo o nome, idade, côr, naturalidade, estado e officios de cada um, e se possivel fôr, sem que disto resulte maior demora, o seu valor.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

Dito—Ao provedor da saude, communicando que, segundo constou do officio do inspector do arsenal de marinha, não appareceu quem lançasse sobre o escaler da saude, o qual por vezes tem sido annunciado para ser arrematado.

Dito—Ao vice presidente da camara municipal de Garanhuns, dizendo que, com o seu officio de 18 de fevereiro ultimo, foram entregues as quatro copias autenticas das actas, que aquella camara recebeu das quatro freguezias, pertencentes ao seu municipio, as quaes vão ser transmittidas ao Exm. ministro do imperio.

Dito—Ao presidente da junta revisora de Salgueiro, accusando recebido a acta da revisão da qualificação d'aquella freguezia.

Dito—Ao presidente da junta qualificadora da freguezia de Tacaratú, accusando recebido o officio a que acompanhou a lista geral da qualificação dos votantes d'aquella freguezia.

Dito—A camara da Villa Bella, accusando recebidas as contas da receita e despeza d'aquella camara no anno proximo findo, as quaes vão ser transmittidas á assembléa legislativa provincial.

Dito—A mesma, approvando as arrematações que foram feitas perante a quella camara, sendo do imposto de 2$000 rs. sobre engenhocas por 180$000 rs; as licenças de mascates e boceteiras, e as de 1$600 rs. das tabernas por 65$000 rs., e as aferições por rs. 8$100.

Portaria—Demittindo, em vista do que representou o commandante do presidio de Fernando, o boticario do mesmo presidio Bernardo da Veiga Leitão Arnozo, e nomeando para o substituir a Arsenio Gustavo Borges.—Fizeram-se a respeito as necessarias communicações.

Idem do dia 18.

Officio—Ao Exm. presidente das Alagoas, transmittindo, visto ter seguido para aquella provincia o batalhão 8º de infantaria, a que pertence o tenente Francisco Pereira Bastos, copia do aviso do ministerio da guerra de 15 de fevereiro ultimo, do qual consta que, por imperial resolução de 5 do mesmo mez, foi o referido tenente reformado no mesmo posto, vencendo 16 vigesimas quintas partes do respectivo soldo pela tabella do 1º de dezembro de 1841.

Dito—Ao commandante das armas, dizendo, em vista de sua informação, que póde mandar o 1º tenente reformado, Luiz Jeronimo Ignacio dos Santos, apresentar-se á commissão encarregada dos exames das contas do corpo de policia, afim de coadjuva-la nos seus trabalhos.—Participou-se á referida commissão.

Dito—A' thesouraria de fazenda, para mandar abonar ao coronel Francisco Xavier Torres, que tem de seguir para a côrte no vapor que se espera do norte, os vencimentos correspondentes ao mez corrente, fazendo-se de semelhante abono as necessarias declarações em sua guia.

Dito—A mesma, communicando, afim de que faça constar ao inspector interino da alfandega e ao administrador da mesa do consulado, que approvou provisoriamente a nomeação que fez o gerente do consulado da Confederação Suissa, Ed Bosli, de Leonhard Schulens para durante a sua ausencia exercer as funcções consulares da referida Confederação nesta provincia, devendo o nomeado no prazo de tres mezes apresentar o imperial beneplacito.—Fizeram-se a respeito as necessarias communicações.

Dito—Ao presidente do conselho administrativo, dizendo, em resposta ao seu officio de hontem, que, não devendo ter lugar o que propoz aquelle conselho, em quanto o governo imperial não julgar necessario, crear-se o lugar de amanuense de que trata o citado officio, póde com tudo empregar-se um dos serventes do arsenal de guerra no serviço de escripturação do mesmo conselho, visto que tendo-os o referido arsenal em numero sufficiente, não lhe he penoso dar algum para esse fim, cumprindo entretanto que o supradito conselho represente sobre a necessidade do amanuense, e a demonstre para se levar ao conhecimento do mencionado governo.

Dito—Ao juiz relator da junta de justiça, transmittindo, para ser relatado em sessão da mesma junta, o processo verbal feito ao tambor do 2º batalhão de infantaria, Manoel Ignacio.—Participou-se ao marechal commandante das armas.

Dito—Ao chefe de policia, devolvendo a petição dos prêsos, Antonio Joaquim da Silva e José Carlos Lopes, afim de que, de conformidade com a sua informação, reenvie os mencionados presos para as Alagoas no primeiro vapor, fazendo as despezas de sua viagem.

Dito—Ao juiz de direito da comarca de Flores, dizendo em resposta ao seu officio de 28 de fevereiro ultimo, que remetta uma copia da sentença proferida contra o tabellião de notas daquelle termo, Manoel Vicente Gonçalves Ayres, por haver feito uma procuração, sem que estivesse no exercicio do dito officio.

Dito—A thesouraria provincial, dizendo ficar inteirado de haver o bacharel Luiz Filippe de Souza Leão, dando por fiador o bacharel Miguel Filippe de Souza Leão, arrematado a obra do 15 lanço da estrada do Pão d'Alho com o abate de 19 por cento no respectivo orçamento, e approvando essa arrematação.—Communicou-se ao director das obras publicas.

Dito—Ao juiz de paz da freguezia de Taquaritinga, dizendo que, com o seu officio de 5 do corrente, recebeu a lista da revisão dos volantes daquella freguezia.

Portaria—Ao agente da companhia das barcas de vapor, para mandar dar passagem por conta do governo para a Bahia no vapor que se espera do Norte ao 2º tenente da armada, Ignacio Joaquim da Fonceca, que por doente deixou de seguir para alli no vapor *Mucury*, como estava determinado por portaria de 2 do corrente.—Communicou-se ao commandante do brigue *Calliope*.

Idem do dia 19.

Officio.—Ao juiz de direito da comarca de Flores, dizendo que, visto não se terem reunido os jurados daquelle termo no dia 28 de fevereiro ultimo, deve S. mc. os convocar logo que seja possivel a sua reunião, afim de serem julgados os processos que estiverem promptos.

Dito.—Ao juiz de direito da comarca da Boa-Vista, accusando recebido o officio de 9 do corrente, em que S. mc. informou ácerca do criminoso Pedro Alves de Oliveira, e declarando em resposta, que esse facinoroso foi remettido para a capital da Bahia, por assim o haver determinado o governo imperial em aviso da repartição da justiça de 28 de dezembro do anno proximo passado.

Dito.—Ao delegado do primeiro districto desta cidade, para fazer desembarcar de bordo do vapor *San-Salvador* e recolher á cadeia o criminoso de morte, Daniel Bernardo, que foi remettido pelo Exm. presidente do Maranhão ao chefe de policia d'aqui, mandando para o quartel de policia o inferior e duas praças que vieram com o dito preso.—Expediram-se a respeito as convenientes ordens.

Dito.—Ao juiz do civel.—Acabo de receber o seu officio de hoje, em resposta ao que lhe dirigio este governo no dia 15, declarando-lhe, que a nomeação de João Facundo da Silva Guimarães para o lugar de tabellião de notas não podia subsistir, por ser seu irmão, além de ser segundo escripturario do tribunal do commercio, declarando-me V. mc. formalmente, que fica subsistindo essa nomeação, por não haver lei que a prohiba, entendendo que assim sustenta o seu direito, sua dignidade como magistrado, e ao mesmo tempo sua independencia como membro do poder judicial. Além de não haver lei prohibitiva, diz V. mc. que quando o seu parentesco com o nomeado podesse trazer alguma duvida ácerca da validade da nomeação, desappareceria no caso vertente, porque sendo tabellião de notas, e não do judicial, está arredado do seu juizo, e não serve perante si, não havendo portanto incompatibilidade. Mas se assim fosse não seria V. mc. competente para nomear, á vista do decreto de 30 de agosto de 1851 e do 1º de julho de 1830, citados em seu officio, nos quaes V. mc. basêa o seu direito de nomear, porquanto determinam, que apenas vagarem os officios de justiça sejam providos temporariamente pelos magistrados, ou autoridades perante quem houverem de servir os officiaes. Quanto á incompatibilidade procedente de ser o mesmo seu irmão escripturario do tribunal do commercio, faz V. mc. desapparecer, dizendo, que elle deixara esse emprego desde que foi chamado para o de tabellião, e que por esse facto ficava entendido que o renunciára. Mas se fosse de sua intenção renuncia-lo devia pedir sua demissão, e mesmo assim só depois de aceita pelo governo ser-lhe-hia licito deixar o exercicio do emprego; elle nem ao menos obteve permissão ou licença para poder deixar temporariamente o emprego de escripturario do tribunal do commercio, e V. mc. julgou-se e julga-se autorisado a tira-lo de sua repartição para servir de tabellião, e desobedece a deliberação deste governo constante do officio acima mencionado, e para fazer mais sensivel sua desobediencia e opposição á essa deliberação concebida nos seguintes termos « não póde subsistir a nomeação de João Facundo da Silva Guimarães para servir de tabellião interino, por ser seu irmão, além da incompatibilidade do exercicio desse emprego com o de escripturario do tribunal do commercio » conclue o seu officio declarando-me « que fica subsistindo a nomeação interina, da qual deu parte a este governo em seu officio de 5 do corrente. Convém declarar-lhe que não se trata de acto da competencia do poder judicial; e sim de nomeação de um individuo para exercer um emprego publico, sendo por consequencia da alçada do governo examinar se o magistrado, ou membro do poder judicial, á quem compete fazer a nomeação, realisou-a na conformidade da lei, e faze-la cessar quando entenda que não he conforme a lei; e sendo objecto da alçada do poder administrativo e executivo, seja o direito de nomear exercido por juiz, ou magistrado, seja por qualquer outra autoridade; sendo uma questão de nomeação para empregos publicos não deve V. mc. insistir na sua opinião a ponto de querer que prevaleça, e sim subordinar-se á decisão desta presidencia, recorrendo ao governo imperial, senão se conformar com ella, devendo por conseguinte cassar a nomeação que fez de seu irmão para tabellião, o que lhe cumpria ter feito logo que recebeu o officio deste governo, de 15 do corrente, no qual lhe fazia ver, que não era permittido servir um tabellião com um juiz seu irmão, e menos á um empregado publico passar a servir outro emprego incompativel com o que anteriormente estava exercendo; e se o dito seu irmão largara o lugar de escripturario do tribunal do commercio desde que passou a servir o de tabellião (sem licença do governo) nem por isso deixava de dar-se a incompatibilidade e illegalidade de abondonar o exercicio do emprego, sem ter sido desonerado, ou licenciado, para entregar-se a outro. E he V. mc. o responsavel pelos damnos que as partes houverem de soffrer em consequencia dos actos praticados por um tabellião illegalmente nomeado, os quaes são nullos. V. mc. devia ter noticia do decreto de 22 de julho de 1612, e alvará de 9 de setembro de 1647, a que se refere o parecer por cópia do conselheiro presidente da relação, que prohibem nomeações dessa natureza, e quando elles não existissem a ordenação por V. mc. citada do livro 1º tit. 79 § 15 bastaria para prohibi-las, porquanto se ella não trata expressamente dos juizes, todavia mandando que em nenhuma cidade, villa, ou conselho sejam juntamente em um tempo pai e filho tabelliães do judicial, nem dous irmãos, nem primos co-irmãos, e outros pela prohibição que faz extensiva á outros officios de justiça, não sendo esses empregados fiscaes uns dos outros, por maioria de razão não devem servir juntamente em um tempo na mesma cidade dous irmãos, um de juiz, outro de tabellião, aquelle superior, e fiscal dos actos deste, doutrina corrente, e que jámais foi posta em duvida, como se vê dos avisos n. 19 de 28 de julho de 1843, n. 106 de 29 de setembro de 1845, e 109 de 26 de abril de 1849.

Dito.—Ao presidente do tribunal do commercio.—Constando a este governo, que João Facundo da Silva Guimarães, escripturario dessa repartição, está exercendo interinamente o lugar de tabellião de notas, por nomeação do juiz do civel, tendo por isso largado o emprego, que exercicia nessa repartição, como informa o mesmo juiz do civel, faz-se preciso, que V. S. informe em virtude de que ordem deixou o dito escripturario o exercicio do emprego, ou quem o autorisou para ir exercer o de tabellião de notas, abandonando aquelle em que estava legitimamente provido.

Remetta-me V. mc. uma relação dos officiaes que estão responsaveis para com a caixa da administração de fardamentos desse corpo, com declaração das quantias porque são responsaveis, e da época em que contrahiram essa responsabilidade, e donde procede o debito, especificando-se quaes os officiaes que ainda pertencem ao corpo.

Deos guarde a V. mc. Palacio do governo de Pernambuco 31 de março de 1853.—*Francisco Antonio Ribeiro*.—Sr. commandante interino do corpo de policia.

Illm. e Exm. Sr.—Em cumprimento ao officio que V. Exc. se dignou dirigir-me em data de 31 de março findo, tenho a honra de levar á respeitavel presença de V. Exc. a relação dos individuos, que estão responsaveis para com a caixa da administração do fardamento do corpo de meu interino commando, inclusive alguns officiaes, que actualmente servem no mesmo corpo, os quaes estão descontando mensalmente segundo a lei, a quinta parte de seus soldos.

Deos guarde a V. Exc. Quartel do commando interino do corpo de policia 2 de abril de 1853.—Illm. e Exm. Sr. commendador Francisco Antonio Ribeiro, presidente desta provincia.—*José Rabello Padilha*, commandante interino.

CORPO DE POLICIA.

Relação' dos individuos responsaveis para com a caixa da administração' do fardamento do mesmo corpo.

N. 1.—Quartel-mestre, Manoel Felix Ramos, 130$380, em 21 de novembro de 1839. Dinheiro que ficou devendo a caixa em ajuste de contas, sendo quartel-mestre, do que existe documento.

N. 2.—Primeiro commandante, Joaquim José Carneiro Monteiro, 132$000, em 7 de dezembro de 1843. Dinheiro tomado a caixa de administração para supprir o desfalque que se achou na companhia de seu commando no soldo das praças de pret, do que existe documento.

N. 3.—Commandante, Antonio Bernardino dos Reis, 99$900, em 17 de junho de 1848. Dinheiro que mandou abonar sendo commandante interino do corpo, a Bruno Gomes da Silva, para compra de taboas e ferragens para concerto do quartel.

N. 4.—Major, Miguel Affonso Ferreira, 1:003$480, em 25 de julho de 1847. 1:277$313 dinheiro que deve a caixa como consta de seu credito, e 268$167 tomado ao quartel-mestre Felix Migueis, como consta de seus bilhetes.

N. 5.—Tenente, Antonio Pereira de Souza, rs. 215$007, de 1847 a 1848. Dinheiro mandado abonar pelo commandante Antonio Carneiro Machado Rios, em diversas datas, do que existe documento.

N. 6.—Alferes, Francisco das Chagas Ribeiro, 150$000, em 26 de abril de 1848. Dinheiro mandado abonar pelo mesmo commandante, do que só resta 136$210, do que tem documento.

N. 7.—Tenente, Francisco de Souza Rego, 400$, em 26 de abril de 1848. Dinheiro recebido como agente da caixa de administração para compras de fardamento, do que prestou contas, e cujos documentos não lhes foram rinda entregues por falta de autorisação do respectivo commandante do corpo.

N. 8.—Tenente, Manoel Pedro de Souza, 150$, em 26 de abril de 1848. Dinheiro mandado abonar pelo commandante Antonio Carneiro Machado Rios, do que só resta 66$, como consta de seu recibo; pertence actualmente ao corpo.

N. 9.—Alferes, Gabriel Moreira Rangel, 150$, em 26 de abril de 1848. Dinheiro mandado abonar pelo mesmo commandante Carneiro, do que só resta 66$: pertence actualmente ao corpo.

N. 10.—Capitão, José Gonçalves da Silva, 4:500$ em 26 de abril de 1848. Differentes datas, dinheiros recebidos da caixa da administração como agente da fabrica e do extincto hospital, para despezas deste e compra de fardamento, do que apresenta suas contas, não lhes foram aceitas pelo ex-commandante Montarroyos, o que deu motivo a serem entregues no cartorio dos feitos da fazenda, onde actualmente se acham.

N. 11.—Capitão, João Monteiro de Andrade Malveiras, 51$840, em 17 de junho de 1848. Sendo capitão da quarta companhia recebeu o dinheiro dos descontos feitos aos soldados que se achavam enfermos no hospital, o que sendo-lhe pedido não entregou, do que consta do documento.

N. 12.—Tenente, João Cavalcanti de Albuquerque, 20$, em 29 de abril de 1848. Dinheiro mandado abonar pelo commandante Antonio Carneiro Machado Rios, do que existe documento.

N. 13.—Tenente, João Pacheco Alves, 110$, de 1846 a 1847. Dinheiro mandado abonar pelo mesmo commandante, em differentes datas, do que existem documentos.

N. 14.—Ajudante, Manoel Porfiro de Castro Araujo, 200$, em 24 de maio de 1848. Dinheiro mandado abonar pelo mesmo commandante, do que existe documentos: este individuo he official do exercito, e acha-se em serviço do Rio Grande do Sul.

N. 15.—Alferes, João Fernandes da Silva Reinou, 150$, em 26 de abril de 1848. Dinheiro mandado abonar pelo commandante Carneiro, do que existe documento, do que pagou 30$.

N. 16.—Tenente, Antonio Francisco Xavier da Costa, 150$, em 26 de abril de 1848. Dinheiro mandado abonar pelo mesmo commandante Carneiro, do que só resta 130$: pertence actualmente ao corpo.

N. 17.—Tenente, Joaquim José dos Santos, 321$920, em 17 de setembro de 1849. Sendo commandante interino da segunda companhia, recebeu o dinheiro de fardamento das praças de pret da mesma, no mez de agosto, e não entregou para ser recolhido a caixa de fardamento, dando sómente por conta 40$ do que ha documento.

N. 18.—Tenente, José de Brito Salgueiro, 150$, em 26 de abril de 1848. Dinheiro mandado abonar pelo commandante Carneiro, do que deu por conta 30$.

N. 19.—Capitão, Manoel Antonio Martins Pereira, 834$, em maio de 1852. Foi-lhe abonada essa quantia por ordem verbal do Exm. Sr. presidente Victor de Oliveira para indemnisação de outra igual que lhe foi roubada pelo furriel de sua companhia, afim de poder pagar as praças da mesma companhia, para ir pagando de seu soldo a quantia de 25$ mensaes, do que já tem pago 250$: pertence actualmente ao corpo.

N. 20.—Ajudante, João Germano de Paula, 40$ em 20 de março de 1853. Foi-lhe mandado abonar essa quantia pelo commandante do corpo, para ir pagando pela quinta parte de seu soldo, do que existe documento: pertence actualmente ao corpo.

N. 21.—Quartel-mestre, José Francisco Carneiro Monteiro, 174$, em fevereiro de 1852. Deixou de entregar essa quantia em ajuste de contas na data do seu credito, cuja quantia pagou no dia 1º do corrente: pertence actualmente ao corpo.

N. 22.—Tenente, Joaquim José Pimentel, 66$, em 26 de março de 1853. Foi-lhe mandada abonar por ordem do commandante do corpo, quando sahio em diligencia para a comarca do Rio-Formoso, cuja quantia já indemnisou: pertence actualmente ao corpo.

Quartel do commando interino do corpo 2 de abril de 1852.—*José Rabello Padilha*, commandante interino.

EXTERIOR.

LONDRES 3 DE FEVEREIRO.

Sorri-se perante a Inglaterra um prospero futuro, e elle sera nosso, se a tempo adaptarmo-nos, e as nossas instituições ás necessidades de nossa actual e progressiva posição. Até agora muito soffrimento se originava da disproporção entre o numero dos trabalhadores e a demanda do trabalho. Sendo os trabalhadores em quantidade superior á procura de seus serviços, contendiam uns com os outros em demanda de emprego, até que a paga do trabalho reduzio-se ao ponto de ser menos que o necessario para conservar o trabalhador com a saúde precisa á continuação de seu trabalho. Os limites de nossa ilha estavam circumscriptas; toda a terra estava appropriada; não havia mais « far West » em que podesse borbulhar o excesso de nossa população quando as porções já occupadas da terra lhe não offereciam mais amplas retribuições por preço de sua industria. D'ahi uma população accumulada nos misteres particulares, uma superabundancia no mercado do trabalho; a baixa dos salarios frequentemente ao ponto de matar á fome; e nenhum desejo ou vagar as massas para cultivação mental ou corporal. A Inglaterra por algum tempo regorgitada de pauperismo, e muitas vezes allerada com o predominio do crime, achou um alivio no desenvolvimento e disseminação de suas manufacturas. O povo que se vio na impossibilidade de encontrar emprego proveitoso nos districtos ruraes, affluio para as cidades, e obteve no meio do ruido das feitorias, emprego ao mesmo tempo lucrativo a si e á communhão. Este augmento da população das cidades, ao passo que fez crescer nossa riqueza e nossa independencia nacionaes, tornou mais necessario o *Free trade* nos generos alimenticios; e graças á intelligencia, energia e acção combinada, um parlamento de *Landlords* afinal convenceu-se da necessidade de estabelecer a livre importação do trigo á um paiz, cujos campos eram restrictos, mas cuja industria manufactureira era sem limites. O *Free trade* fez e continua a fazer prodigios no seu caminho, mas agora outra influencia veio ajuda-lo em suas beneficas operações, e por-nos a par de outros já mais favorecidos. Ao passo que a Inglaterra, regorgitada de homens, estabelecia, mediante firmes esforços, novas direcções para a industria e nova liberdade para o commercio, seus descendentes, a America, erguia-se na familia das nações com passo nunca visto. Os Anglo-Saxons e o Novo Mundo ia deixando atrás os seus irmãos do velho na rapidez do progresso politico, no augmento da população, e nos signaes da progressão social. O irmão Jonathan tinha mais escolas, mais folhas noticiosas, mais caminhos de ferro, mais telegraphos, e mais outras muitas cousas menos apreciaveis, do que o irmão John Bull.

O trabalho achava melhores salarios, e todo o homem que o queria, á custa de uns poucos de dollars podia estabelecer-se em uma fazenda, e fazer-se proprietario de terras. Esta facil independencia das massas deu um tom independente a toda a machina da sociedade, e as instituições liberaes desenvolveram-se naturalmente sem soccorro de combinações. O grande segredo de tudo isto foi *o grande supprimento de terras desoccupadas*. Todos os que foram mal aquinhoados nas cidades, ou que se sentiram com gosto para o campo, não tiveram mais do que metter-se pelo oéste onde foram encontrar um solo fertil, que se lhes vendia como feudo por poucos shillings ao acre. A America não teve de ver em si hum excesso de população. Os homens não foram considerados como drogas; o trabalho teve um premio, e dahi a tendencia para industriar os homens nas escolas, para confiar-lhes privilegios politicos, para dar-lhes uma impensa livre, e permittir a acção prompta de suas opiniões sobre a machina do estado. Nascidos de um tronco que sempre nutrio o desejo da liberdade, os Anglo-Americanos acharam no illimitado espaço de seu fertil territorio a base sobre que erguer uma população independente, e adaptada a conseguir para si mesma amplos privilegios politicos.

Os recentes sucessos indicam evidentemente um igualamento nestas vantagens entre o inglez do Novo e o do Velho Mundo. A expansão do commercio livre, o augmento da marinha mercante, e o melhoramento da navegação a vapor teem dado as mãos para prender não só a America, mas tambem a Australia tão estreitamente á Inglaterra, que começamos já a gozar dessa vantagem que a America monopolisou por tanto tempo, uma superabundancia de campos novos para o excesso de trabalho. A America não he agora de mais difficil accesso do que foi a Escocia outr'ora, e uma viagem á Australia com seus campos de ouro, custa muito pouco mais do que antigamente se pagava por uma jornada a Lá·ekes ou a Paris. O vapor tem praticamente lançado uma ponte sobre o oceano entre a velha Europa e a nova America, e a Australia; e os trabalhadores irlandezes affluem para uma, emquanto os inglezes e escocezes vão povoando a outra. *Nós*, como o irmão Jonathan, temos agora campos novos; *temos* uma fronteira movel sollicitando a civilisação para seus confins; e o *nosso* excesso de população para ahi afflue decididamente. Grande quantidade de bons navios collocam a Nova Patria ao alcance de todos.

Deixemos sómente gozar da paz e socego, e certamente veremos chegar o tempo em que o pauperismo tornar-se-ha para nós uma carga tão leve como para os nossos primos d'além do Atlantico. O relatorio do *Registrar-General* faz ver que tomando-se englobadamente o ultimo anno, o numero de emigrados do Reino-Unido não foi menos de *mil por dia*. A maior parte delles são, segundo era de esperar, da Irlanda. Mas a Inglaterra e a Escossia tambem concorrem com a sua parte. Só de tres portos inglezes, de Londres, Plymouth, e Liverpool, sahiram, durante os ultimos tres mezes, 55,315 pessoas. Sabemos que a população da Irlanda tem decahido muito do que era; a Inglaterra no presente paço, promette a respeito de população fazer muito pouco mais do que o que tem feito até aqui. « Actualmente, *he provavel*, diz o *Registrar* no seu relatorio, tomando-se em conta todas as circumstancias que a emigração da Inglaterra não seja igual ao seu natural augmento. » Mas o Registrar he inexacto sobre este ponto. Eis as suas cifras:

« Como os nascimentos no quartel foram de 152,066, e as mortes de 99,946, o augmento natural foi de 52,120. O numero de emigrados que no quartel embarcaram de Londres foi de 12,312; de Plymouth 1,676; de Liverpool 41,317; dos tres portos inglezes juntos 55,315. O numero total que embarcou dos portos do Reino-Unido, em que a emigração tem agentes, foi de 57,913. A maior parte dos que embarcaram em outros portos não são contados, e sabe-se que uma grande porção dos emigrados embarcados em Liverpool são Irlandezes de nascimento. He provavel que actualmente tomando em conta todas as circumstancias, a emigração de Inglaterra não seja igual ao seu natural augmento.

« O numero de emigrados que embarcaram durante o ultimo anno, de 1852, nos portos do Reino-Unido, em que a emigração tem agentes, subio a 350,647, ou não menos certamente de mil por dia, tomando englobadamente o anno e levando em conta os outros portos. »

Se tal estado de cousas continuasse teriamos inevitavelmente de sentir a influencia das mesmas causas que operam tão notavelmente nos Estados-Unidos. Os homens e as mulheres erguer-se-hiam na escala social, seriam elles bem educados e cultivados, e teriam salarios generosos.

Os bons salarios produziriam trabalho mais perfeito, e o trabalho mais perfeito dá mais lucros áquelle que o utilisa. O engenho seria posto a contribuição para offerecer maior numero de machinas ás operações da vida, aliviando o homem dos grosseiros misteres do trabalho. Com a vaga que póde resultar do prompto emprego, e da melhor retribuição podemos esperar melhoramentos moraes, e augmento de responsabilidade social, que trarão comsigo, como aconteceu e acontece na America, a concessão de mais lata e melhor merecida porção de poder politico á população deste paiz.

(*Daily News.*)

A situação politica da Hespanha se tem aggravado; e diremos com franqueza, he por culpa de todos; bem entendido que não fallamos daquelles que querem derribar a todo custo a monarchia constitucional para fundarem sobre suas ruinas não sei que realeza absoluta e sem freio como não existio jamais naquelle paiz, nem daquelles que querem abater a autoridade legitima da rainha para a substituirem pela autoridade mais ou menos anarchica de um dictador. Que os absolutistas e os revolucionarios façam juntos ou separadamente uma guerra implacavel as instituições que protegem ao mesmo tempo a corôa da rainha Izabel e os direitos legitimos da nação, não nos sorprehendemos com isto, e nem nos queixamos tambem. Nossas censuras vão adiante; ellas se dirigem áquelles que desejando sinceramente a conservação do governo moderado e livre, que a Hespanha conseguio fundar, e ao qual ella já he devedora de tantos beneficios, fazem entretanto tudo o que he bastante para compromette-lo e perde-lo. Os realistas constitucionaes formam a grande maioria do povo hespanhol; os partidos desapparecem diante delles; e fôra bastante que estivessem unidos para conservarem sua conquista e desenvolver seus fruitos, entretanto ei-los que se separam, se dividem, se combatem, e não param á vista dos perigos com que suas contestações ameaçam a elles mesmos. He a estes amigos imprevidentes da monarchia e da constituição que não deixaremos de lembrar nosso exemplo, afim de de que nossa historia, se he possivel, não venha a ser sua propria historia. O partido da monarchia constitucional esta divido, isto he bem verdade, e o Sr. Bravo Murillo he o autor desta divisão funesta; ella teve lugar, não só porque elle tinha annunciado o designio de reformar a constituição, senão porque se tinha mostrado decidido a fazer esta reforma sem a intervenção das cortes e apezar das cortes, se porventura não obtivesse seu consentimento. Alguns particularmente levados pela urgencia destes projectos, approvavam sem reserva os planos do ministro; outros lhe pediam sómente que não sahisse da legalidade constitucional; outros finalmente pensavam que as reformas eram inuteis, e que a constituição, já revista em 1845, dava á ordem sufficientes garantias e mantinha a autoridade real nos justos limites. O Sr. Bravo Murillo cahio perante a opinião publica, e o general Roncali, que lhe succedeu, organisou o novo gabinete na firme intenção de nada fazer sem o concurso das cortes. Era portanto um successo consideravel para a opinião moderada, e parece que todos aquelles que lhe pertencem, teriam devido aproveitar com ardor esta occasião de se reunir em um mesmo sentimento para o cumprimento do mesmo dever.

Infelizmente não tem sido assim; muitos tem persistido em sua opposição; ao principio queriam sómente esperar os primeiros actos dos novos ministros, afim de terem a segurança de que elles tinham repudiado a herança de seus predecessores; mas elles se deixaram arrastar sobre este declive, e são hoje os alliados do partido revolucionario do qual eram outrora os mais intrepidos adversarios. O ministerio julgou que devia responder aos seus ataques reiterados, e a guerra rebentou entre estas duas fracções que tinham tanto interesse em se conciliarem.

Temos quasi mencionado, um apos outro, tres actos importantes da opposição e do governo, os quaes lamentamos profundamente, porque elles não podem deixar de juntar novas complicações aquellas que temos feito conhecer.

He o manifesto da opposição moderada, publicado debaixo da forma de uma circular que sua commissão eleitoral dirigio aos eleitôres de Madrid. Este documento traz numerosas assignaturas, entre as quaes notamos as do duque de Valença, do duque de Sotomayor, dos Srs. Mon e Pidal, o tom delle moderado, e os termos conciliadores; porem os signatarios insistiram sobre dous pontos e não conseguiram entender-se com o ministerio. Tendo sido a questão da reforma proposta pelo Sr. Bravo Murillo, o governo quer que ella receba uma solução definitiva, afim de que não agite mais o paiz. Era tambem nossa opinião e pensamos ainda que esta conducta he a unica boa e razoavel. Porem, dizem, a reforma projectada pelo Sr. Bravo Murillo não era uma reforma nem um melhoramento, era a abolição do systema constitucional. Se o ministerio quer a conservação deste systema, deve singularmente restringir os projectos de seus predecessores.

Explique-se elle por tanto do que quer reformar e do que quer conservar.

O ministerio se recusa a isto; porem elle não tem na verdade um motivo serio de desentimento. Que a constituição seja modificada um pouco mais ou menos, pouco importa; trata-se de outra cousa differente, trata-se de saber se a Hespanha conservará seu governo constitucional, ou se este governo lhe será arrebatado.

A commissão da opposição moderada proclama sua alliança com o partido progressista; declara que ella deve faze-la porque he um compromisso de honra que garante ao mesmo tempo o constitucionalismo commum e o futuro das instituições; os progressistas e a opposição moderada arvoram a mesma bandeira. He isto o que nos inquieta pelo futuro de nossos amigos e pela sua boa reputação; tememos esta alliança, que não pode deixar de ser em proveito dos revolucionarios. Os moderados serão os logrados se não forem as victimas; he o effeito inevitavel destas ligas momentaneas, as quaes não são jamais sinceras, e que circumstancias inteiramente excepcionaes podem apenas desculpar.

O ministerio Roncali pedio a dissolução desta alliança; a commissão lh'a recusou; desde esse momento a separação era profunda e a luta devia empenhar-se. Ella se manifesta nos preparativos das proximas eleições; o governo se dispõe a combater os candidatos da opposição moderada, e esta instituio uma junta de vigilancia que denunciará os abusos da autoridade que ella provê e proseguirá a repressão della.

O marechal Narvaez, duque de Valença, dirigio, a rainha uma supplica pedindo que o desencarregasse da missão que lhe tinha dado o Sr. Bravo Murillo, missão que não está de accordo com a graduação de um capitão general, e que um coronel poderia bem cumprir. Este memorial foi impresso em Madrid onde elle recebeu uma grande publicidade. O governo respondeu por uma ordem real concebida nos termos os mais severos; manda que o general obedeça e proceda immediatamente a execução das ordens que recebeu. Quanto a nós, he um conflicto deploravel. O marechal Narvaez tinha recebido, como se sabe, a singular commissão de se dirigir á Viena para alli estudar o estado e o progresso do exercito austriaco; era uma ordem de exilio que podia entrar nos calculos do Sr. Bravo Murillo, mas que o Sr. Pidal deveria revocar; nós o tinhamos esperado no interesse da união e da concordia, e mais que nunca lamentamos que se deixe augmentar esta divergencia, quando era tão facil termina-la. Não he assim que o Sr. Roncali deveria comprehender o pensamento de pacificação e de conciliação que presidio a formação de seu gabinete.

Porem o marechal Narvaez não está por sua vez fóra de censura; pode-se perguntar se seu memorial era bastante respeitoso e se elle não encareceu bastante os serviços que prestou á rainha e a seu paiz. Comprehendemos de outro modo o dever desses homens eminentes, chamados para representarem o primeiro papel nos tempos de crises: a gloria de ter feito grande cousa, e a honra que dellas provem, são de verdadeira recompensa, e tanto peior para aquelles que os esquecem, depois de terem aproveitado de seus serviços; mas a ingratidão, de qualquer lado que venha, não justifica os arrojos do orgulho o mais legitimo. O general não teria perdido nada de sua grandeza submettendo-se á ordem injusta que o apartava de Madrid, e a causa para a qual esperamos que não está perdido, teria ganho muito com isto. Sua carta recebeu em Madrid a maior publicidade, não sabemos se por facto do proprio general ou dos seus amigos; o governo mostrou-se descontente com isto, não sem alguma razão; elle vio neste appello ao publico contra uma ordem real uma violação das leis militares e um attentado á disciplina, attentado tanto mais grave, quanto elle partia de mais alto, e quiz reprimi-lo; porém não foi muito longe na repressão, e não teria obrado com mais prudencia e habilidade, se tivesse por acaso poupado um pouco mais a susceptibilidade de Narvaez e se tivesse dado mais pressa em responder-lhe?

Estas injustiças reciprocas da commissão da opposição moderada do general Narvaez, e do ministerio teem irritado os espiritos e apartado a conciliação, com a qual contavamos; he um erro e uma infelicidade, e tememos as más consequencias; uns e outros querem a mesma cousa, estamos convencido disto, e elles não se apercebem que obram em um sentido diametralmente opposto ao fim que querem attingir.

A medida que o ministerio tomou contra o general Narvaez parece ter suscitado graves discussões no conselho dos ministros; um delles, o Sr. Aristizabal, ministro da fazenda, se retirou, porque não quiz subscrever: entendeu que devia fazer o sacrificio de suas funcções á antiga amizade que o unio ao general Narvaez.

Entretanto a época fixada para as eleições está proxima. Escrevem-nos que o ministerio tem perdido terreno depois de alguns dias, e que não seria impossivel que a maioria do congresso, sem lhe ser precisamente hostil, se mostrasse exigente e difficil; já se provê que uma nova dissolução talvez venha a ser necessaria, e a luta tomaria então um caracter mais pronunciado e mais temivel; o espirito revolucionario arrancaria a mascara com que ainda se quer cobrir, e como elle atacaria abertamente a corôa, para se defender, se queixaria por sua vez da constituição. He precisamente disto que os amigos da monarchia

MUTILADO

ILEGÍVEL

constitucional se deveriam inquietar. Por ventura este perigo póde ser evitado? Sim, sem duvida, se os homens que tem exercido uma tão feliz influencia sobre os destinos da Hespanha quizerem consentir em adiarem seus resentimentos. Elles o foriam certamente, se soubessem com que importancia seus adversarios communs esperão na Europa a explosão das dificuldades que se prevê. As discordias, que tão infelizmente penetraram no partido constitucional, tem reanimado todas as suas esperanças, e presumem que em poucas semanas se póde dizer da Hespanha, que lá tambem se tentou fundar um governo representativo, e que esta tentativa se mallogrou, não obstante os esforços dos homens os mais esclarecidos e os mais firmes.

(Journal des Debats.)

PERNAMBUCO.

ASSEMBLÉA PROVINCIAL.

Sessão' ordinaria em 2 de abril de 1853.

Presidencia do Sr. Barão de Capibaribe.

Ao meio-dia, feita a chamada, verifica-se estarem presentes 22 senhores deputados, faltando os senhores Pedro Cavalcanti, Barros Falcão, Carneiro da Cunha, Oliveira Maciel, Augusto de Oliveira, Villela, Sá Pereira, Manoel Cavalcanti, Baptista e Alves da Silva.

O Sr. Presidente abre a sessão.

Lida a acta da sessão anterior he approvada.

O Sr. 1.º Secretario menciona o seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do secretario da provincia, participando que se transmittira á thesouraria da fazenda provincial a relação dos nomes dos membros da assembléa, que compareceram á sua sessão ordinaria durante o mez de março ultimo.—Inteirada.

Outro do Sr. deputado Joaquim Pinto de Campos, participando não poder continuar á assistir ás sessões da assembléa, por isso que se retira para o Rio de Janeiro, afim de tomar assento na assembléa geral.—Inteirada.

Um requerimento de Anna Francisca Marques, viuva do fallecido escrivão do crime de Olinda; por si, e por seus filhos, pede que se lhe mande pagar pelo cofre respectivo 562$123 rs. de custas de processos criminaes, em que foi condemnada a camara municipal daquella cidade.—A' commissão de contas e orçamento municipal.

Outro de Fr. Luiz da Encarnação Moreira, professor de canto-plano e lyturgia, no seminario de Olinda, requerendo augmento de seu ordenado.—A' commissão de ordenados.

He lido e approvado o seguinte parecer:

« A commissão de negocios ecclesiasticos, a quem foi presente o requerimento da irmandade de Nossa Senhora da Gloria do Goitá, comarca do Páo-d'Alho, no qual pede a mesma irmandade á esta assembléa a confirmação do seu compromisso, que veio appenso á sua petição, he de parecer, que o referido compromisso seja remettido ao Exm. prelado diocesano, para interpôr o seu parecer na parte religiosa.

« Paço da assembléa legislativa provincial de Pernambuco 31 de março de 1853. — *Joaquim Pinto de Campos.* — Padre *Vicente F. de Siqueira Varejão.*»

He julgado objecto de deliberação, e mandado imprimir o seguinte projecto:

« A assembléa legislativa provincial resolve:

« Art. 1. O presidente da provincia fica autorisado á despender a quantia necessaria com a importação da semente da melhor canna de assucar; e bem assim com a do melhor algodão.

Art. 2. Estas sementes deverão aqui chegar nos mezes mais proprios para sua plantação; e serão remettidas as diversas camaras municipaes, afim de serem distribuidas pelos agricultores e fazendeiros de seus municipios.

« Art. 3. No anno, ou annos, que se seguirem ao dessa primeira distribuição, serão obrigados esses agricultores e fazendeiros, a fornecerem aos seus vizinhos, que o quizerem, uma porção razoavel da semente da canna e algodão, novamente importadas.

« Art. 4. Ficam revogadas todas as disposições em contrario.

« Paço da assembléa legislativa provincial de Pernambuco 2 de abril de 1853.—*Joaquim Pires Machado Portella.*»

Entra em discussão o parecer da commissão de petições, sobre o requerimento de varios cidadãos; concernente ao contrato das carnes verdes, o qual havia ficado adiado n'uma das sessões anteriores, por ter pedido a palavra o Sr. Aguiar.

O Sr. Aguiar: — Sr. presidente, pedi a palavra para fazer algumas reflexões a este parecer, porque entendo que a nobre commissão fez uma declinatoria que não póde ser approvada. A nobre commissão opinou, que esses papeis devem ser remettidos á commissão especial que foi encarregada o anno passado de dar o seu parecer ácerca do contrato das carnes verdes. Digo, que me parece, que um tal parecer não póde ser approvado, porque estou persuadido que em vista do proprio regimento essa commissão especial ja não existe. Diz o regimento no art. 41 (lê) « que as commissões permanentes deverão ser nomeadas logo no principio da sessão....e durarão em toda ella,...até o começo da sessão do anno seguinte.»

Está claro portanto, que as commissões especiaes em relação ás sessões annuas, não pódem ter uma natureza nem uma duração differentes das que tem, pelo regimento, as commissões permanentes: por consequencia me parece que a commissão especial nomeada na sessão passada para tratar desse negocio caducou, espirando o seu mandato com o encerramento da sessão...

O Sr. Guedes de Mello:—Embora não tratasse do objecto para que foi nomeada?

O Sr. Aguiar:—E que tem isso? Então seguir-se-hia, que ainda quando essa commissão não desse este anno um resultado da incumbencia que teve, quando fosse na sessão vindoura se esses membros fossem reeleitos estariam ainda obrigados a dar um parecer, seguindo-se d'aqui, este mandato nunca espiraria.

Eu não tenho muita lembrança da existencia dessa commissão, mas em todo o caso quando ella tivesse existido parece, que se não deve suppôr deleixo ou descuido da parte della, como se infere das palavras do nobre deputado que me deu um aparte...

O Sr. Guedes de Mello: — Não foi essa a minha idéa.

O Sr. Aguiar: — Eu vejo das notas aqui escriptas, que este requerimento foi mandado em 7 de abril de 1852 á commissão de petições, mas só agora he que essa commissão dá o seu parecer, isto he, a commissão nomeada este anno: por consequencia ainda quando a commissão especial tivesse de tratar deste negocio não lhe cabia censura alguma, porque esta petição e papeis nunca lhe foram presentes. Entendo portanto, que não ha razão alguma para se concluir que ainda exista essa commissão especial. Entendo mais, que, ou se deve nomear uma outra commissão para tratar deste negocio, ou então dar-se uma direcção differente daquella, que propõe a nobre commissão de petições: voto contra o parecer.

O Sr. Barros Barreto: — Sr. presidente, depois que ouvi o honrado membro, que acaba de impugnar o parecer, fazer a leitura do art. 42 do regimento, entendi, que elle concluiria o seu discurso votando pelo parecer; porque he tão expressa a disposição desse artigo, que me parece que nenhuma duvida he possivel suscitar-se a respeito da adopção do parecer da commissão. O artigo 42 exprime-se assim: (lê).

« As commissões especiaes e as de fóra durarão « sómente emquanto se tratar do negocio especial de « que foram encarregadas, e que deu motivo a sua « nomeação.»

Pergunto ao nobre deputado, cessaram os motivos que deram lugar á nomeação da commissão? por certo que não. A commissão especial encarregada de tomar conhecimento das representações ácerca do contrato das carnes verdes apresentou o seu parecer? informou de alguma cousa a este respeito a assembléa? Não; por conseguinte a commissão especial deve existir emquanto não cumprir o seu mandato, e emquanto forem reeleitos os seus membros: este he no meu modo de entender a intelligencia que se deve dar ao art. 42; e tanto mais entendo, que esta opinião deve prevalecer, quanto he certo que o mesmo regimento no art. 41, tratando das commissões ordinarias, diz ainda assim: (lê).

« As commissões permanentes deverão ser nomea- « das logo no principio da sessão ordinaria de cada « anno, e durarão em toda ella, assim como nas ses- « sões extraordinarias e nas prorogações que tiverem « lugar até o começo da sessão ordinaria do anno « seguinte.»

Ora, tanto he bem-baseada a opinião que tenho sobre a duração da commissão especial, que o art. 41, determinando que as commissões ordinarias durem emquanto durarem as sessões, nada diz ácerca das commissões especiaes; no entanto que no artigo seguinte dispõe que durarão todo o tempo que durar o objecto para que foram nomeadas.

O nobre deputado quiz fazer uma censura, ou parece que censurou a commissão de petições por ter demorado o seu parecer...

O Sr. Aguiar:—Está enganado.

O Sr. Barros Barreto:—Bem, entendi mal. Julgo desnecessario, Sr. presidente, apresentar mais argumentos em favor do parecer da commissão, além daquelles que se deduzem da letra do regimento, e por tanto voto pelo parecer.

Encerrada a discussão, he o parecer approvado.

ORDEM DO DIA.

He lido e approvado em primeira discussão o projecto de orçamento provincial.

He lida e approvada a redacção do projecto, que regula os limites da freguezia de Una.

Entra em primeira discussão o projecto n. 11, que eleva á categoria de villa a povoação da Escada.

O Sr. Aguiar:—Sr. presidente, vejo que na casa só se acha um dos nobres signatarios do projecto; e não tendo vontade de fazer-lhe opposição ao seu trabalho, desejaria que esse meu nobre collega ajudasse o meu voto. Eu não conheço nada da Escada, entretanto póde muito bem ser que essa povoação esteja nas condições de ser elevada á categoria de villa, e póde mesmo darem-se outras conveniencias que sejam por mim desconhecidas. Trata-se do projecto em 1.ª discussão e he a occasião mais opportuna de se justificar a sua utilidade: desejaria portanto ouvir algumas razões a respeito, que me determinem a dar-lhe o meu assentimento.

O Sr. Barros Barreto:—Sr. presidente, sendo o unico dos membros da commissão de estatistica, que se acha na casa, tenho de dar algumas explicações ao honrado membro que impugnou o projecto. Foi presente á commissão de estatistica como, se deprehende do arrazoado que precede o projecto, uma representação de varios moradores da Escada em numero de 160, allegando que por se achar a freguezia da Escada em grande distancia da cabeça da comarca; que por ter as condições necessarias para ser creado alli um municipio, por isso que além de ser muito penoso aos habitantes d'aquelles lugares assistirem aos jurados na cidade da Victoria, por terem de andar por caminhos que se tornam intransitaveis em tempo de inverno, acrescia que essa freguezia era uma das mais ricas da provincia por isso que conta mais de 108 engenhos: por todas estas razões entendeu a commissão que não era infundada essa pretenção e por isso offereceu á consideração da casa o projecto que se discute. Se porém os honrados membros entendem, que essa freguezia não está no caso de ser municipio, votem contra. Eu não tenho interesse nenhum particular n'isso; e direi mesmo que se me provarem que a Escada não está em circumstancias de ser municipio, eu mesmo votarei contra o projecto.

O Sr. Aguiar:—Parece-me que o nobre membro da commissão pensa, e entende que a povoação da Escada está nas circumstancias de ser elevada á categoria de villa, pela sciencia que lhe resulta das assignaturas que se acham na representação....

O Sr. Francisco João:—Pela sciencia, que nós temos da importancia do lugar....

O Sr. Aguiar:—O nobre deputado disse que tem esta convicção, resultante da representação....

O Sr. Barros Barreto:—Não disse, que resultava disto, disse que....

O Sr. Aguiar:—Em fim, o nobre deputado, pelo que vejo está em duvida, pois mostra que o seu espirito não está esclarecido a respeito da materia, nem lhe assiste a convicção profunda de que a Escada esteja nas condições precisas para ser elevada a categoria de villa, sendo que por isso nos não pode assegurar que essa freguezia pela sua posição, pela sua população e recursos está nas condições de poder ser villa, e de ser elevada a categoria de municipio. Demais, o nobre membro não resolveu, bem deu ainda os esclarecimentos a uma observação que eu aqui fiz, ou antes a uma pergunta que lhe dirigi, isto he se, por ventura a povoação propriamente dita da Escada, tem actualmente requesitos precisos para ser villa, se a seu respeito se dão as condições necessarias para isto? porque, senhores, he preciso notar, que não he pequeno erro andar creando villa em qualquer lugarejo, aonde nem ha as casas precisas para habitação das autoridades, resultando d'ahi que as rendas da provincia carreguem com um onus desnecessario e maior do que comportam as suas forças.

Uma vez que fallo sobre este objecto, devo dizer que aqui não deviamos fazer concessões desta ordem e decretar semelhantes creações, sem impormos obrigação aos municipes de concorrerem para a factura da cadeia, e casa da camara, artigos estes em que muito absorvem as rendas da provincia; portanto, se o nobre deputado ainda conseguir provar-me que a povoação de que trata o projecto, está nas circumstancias de villa, e creio que o conseguirá, arredará então de mim essa intenção em que estou de votar contra....

O Sr. Barros Barreto:—Seria preciso que o nobre deputado dissesse, quaes são as condições que entende serem necessarias, para uma povoação ser villa....

O Sr. Aguiar:—O nobre deputado, que apresentou o projecto, deve sabe-las....

O Sr. Francisco João:—He ter cadeia, e casa de camara?....

O Sr. Aguiar:—Não he isto, quero saber se a Escada he uma povoação tal, que possa razoavelmente ser elevada a categoria de cabeça de municipio.

Se a sua população ja he tão crescida, e seu arruamento tão augmentado que com razão se possa dizer —aqui he a villa tal: se quando os habitantes do municipio tiverem de tratar de seus negocios alli acharão commodidades, e se tenho este escrupulo he porque vejo que muitas vezes dão-se categorias de villas a povoados, aonde não ha commodidades algumas, e nem ao menos os proprios moradores, e conhecedores dessas localidades acham aonde se arrancharem, quando lhes he preciso lá ir. Portanto, não se admire alguem de que faça estas observações a respeito da povoação da Escada, senão está ainda provado que mereça ella a categoria que o projecto propõe, sem inconveniente algum. Por ventura senão deve attender á sua possibilidade, quanto as rendas precisas para manter os onus municipaes? Por consequencia em quanto isto se não demonstrar, me parece que o projecto não pode passar.

O Sr. Francisco João:—Sr. presidente, posto que eu não seja de modo algum responsavel pela approvação do projecto, todavia, como elle se acha em discussão, contentado á dar alguns esclarecimentos, mas não os que possa exigir o nobre deputado, por que me sinto baldo dos meios necessarios para poder crear essa convicção de que elle precisa, porque na verdade as informações que podessem ser, ou tiradas da representação dirigida a esta casa; ou fornecidas por meio de testemunho proprio, ainda me pareceriam insufficientes para induzir o nobre deputado a votar pelo projecto: pareceriam-me insufficientes, repito, e não sou temerario em asseverar isto, porque o nobre deputado parece querer exigir outras condições, que não sejam as das circumstancias da localidade, que se quer elevar a categoria de Villa, e que são a importancia, a fortuna, a prosperidade do lugar que se quer crear municipio. Por consequencia, de informações, ou condições que não sejam destas, eu me acho baldo, eu não tenho meios para o poder satisfazer: e por isso, só darei á casa os esclarecimentos que me parece deverem guia-la na creação, que he pedida, e que são aquelles que, em casos taes, tem sido por esta mesma casa adoptados e seguidos.

A Escada he conhecida por todos por uma das freguezias mais importantes do districto agricola de assucar. Supponho que he proposição que ninguem contestará: he conhecido que essa provação he mais importante que outras muitas, e mesmo talvez mais importante do que Santo Antão, que tem todos os meios naturaes precisos para favorecer o seu engrandecimento futuro. Disse um nobre deputado aqui, em aparte, que no entanto tem estado em abandono. O nobre deputado com este seu aparte deu-me uma tarefa excellente á desempenhar. Senhores, escusado será demorar-me em provar que muitos povoados importantes estão em abandono, em quanto outros, sem estarem em taes circumstancias, tem tido grande protecção. Eu não sei como isto se possa explicar, porque não sei que os factos se expliquem caprichosamente; mas sei que esta freguezia he uma das mais importantes no districto agricola, que nós temos na provincia, na zona que se occupa com a agricultura de assucar, porquanto conta 108 engenhos, quando muitas comarcas ha, que não tem semelhante numero, como a de Pao d'Alho por exemplo; e talvez haja mais algumas outras. O municipio de Iguarassú &c......

Um Sr. Deputado:—Podem não ter 108 engenhos, e comtudo serem muito mais populosas...

O Sr. Francisco João:—O nobre deputado com os apartes me obriga a explicar o que digo. He verdade que a população de uma freguezia se não pode calcular pelo numero de engenhos, que n'ella estão situados; mas calcula-se pela unica base que temos, que he a do numero das pessoas qualificadas, aquella que se toma como base para a importante funcção de julgar, aquella que se toma por base para o desempenho de uma funcção tão alta como a da representação nacional: esta base pois, digo, pode servir para calcularmos a importancia do lugar, que se quer elevar á categoria de Villa.....

O Sr. Paes Barreto:—E o nobre deputado dá muito por essa base?...

O Sr. Francisco João:—Eu entendo que esta base se póde considerar verdadeira, tanto quanto he possivel acreditar as cousas, que tem em seu favor a consideração moral de verdade, consideração legal que as acompanha.

Mas, Sr. presidente, eu pensando deste modo, offerecendo estas simples considerações á attenção da casa, não deixo de acompanhar o nobre deputado, que se apresentou impugnando o projecto, até certo ponto, nas observações que se dignou offerecer a casa: não deixo de conhecer, como elle, que ha tal ou qual inconveniencia na creação de municipios, na elevação á categoria de municipios de certos povoados, sem que a par destas creações venha tambem a creação de meios, que sirvam para occorrer as despezas municipaes. Mas o nobre deputado permitta-me que lhe diga, que isso não póde ser por nos corrigido: são defeitos de nossa legislação. Eu vejo que antigamente, pela legislação portugueza, era estabelecido que, na creação de conselhos ficasse um grande lote de terras reservado, afim de constituir o patrimonio futuro desses povoados, que eram elevados á villas, á municipios, antigos senados, concedidos até como uma graça régia. Vejo, não querendo appellar para exemplos de tão longa data, que entre nossos conterraneos da America do Norte, na creação projectada, na abertura dos terrenos incultos dos lugares, em que tem de ser situadas as villas e povoados, ha uma reserva feita neste sentido. Mas, perguntarei ao nobre deputado, poderemos nós, membros de assembléa provincial, reservar lotes de terras dessas, que estão incultas na Escada, para assegurar o patrimonio desta municipalidade, garantindo de algum modo o futuro della? Certamente não; de maneira que a argumentação do nobre deputado, que até certo ponto he exacta, he verdadeira prova de mais, porque prova que as assembléas provinciaes não poderão em caso algum crear municipios. Mas, se não he esta a razão, que tem dirigido esta casa mais de uma vez; se ainda este mesmo anno ella tem feito excepção ao rigor dos principios, que o nobre deputado apresentou, e de cuja verdade creio estar convencido; segue-se que o nobre deputado póde ficar inabalavel nas opiniões que consagra para si; mas que esta casa, aceitando o exemplo, que por por ella mesma já tem sido offerecido, nenhuma duvida, nenhuma reluctancia póde ter em receber como verdadeiro o documento, que para aqui lhe foi dirigido por todos aquelles, que podiam ser interessados no objecto que se acha sujeito á consideração da casa....

Um Sr. Deputado: — Isso não he razão....

O Sr. Francisco João: —He razão, que serve ao menos de provar, que o interesse he de todos, e não de uma pequena parcialidade.

Se porém o nobre deputado entende que esses esclarecimentos. que foram aqui offerecidos, são insufficientes; se suppõe que a representação he inteiramente mentida quanto aos pontos que offerece á consideração da casa; póde procurar saber administrativamente da verdade destes dados. Mas eu, como sei destes factos, como tenho estas informações, que me foram fornecidas por pessoas que já estiveram na Escada, e por outras que alli tem relações, animei-me á offerece-los á consideração da casa, justificando de algum modo o voto de approvação que dou ao projecto.

Vai á mesa e he apoiado para entrar em discussão o seguinte requerimento:

« Requeiro que o projecto em discussão seja remettido ao governo da provincia, para emittir sua opinião sobre a utilidade delle. —*Mello Rego.*»

Encerrada a discussão, he o requerimento submettido á votação e approvado.

Entra em ultima discussão a emenda offerecida em terceira ao projecto de posturas de Flôres.

Encerrada a discussão, he approvada.

Declarando-se em segunda discussão o artigo 1. do projecto de orçamento municipal, verifica-se não haver casa, e faz-se a segunda chamada ordenada pelo regimento.

O Sr. Presidente designa a ordem do dia, e levanta a sessão. (Era 1 hora da tarde.)

DIARIO DE PERNAMBUCO.

A assembléa adiou hontem, por haver pedido a palavra o Sr. Paes Barreto, um parecer da commissão de obras publicas, ácerca da pretenção de José Lopes Guimarães, arrematante do segundo lanço da estrada do norte.

Foram nomeados para a commissão de estatistica, pela ausencia de dous membros da mesma, os Srs. Castor e Francisco João; e para a de petições, por se dar o mesmo motivo quanto a um membro, o Sr. José Filippe.

Foi remettido á commissão de constituição e poderes uma indicação do Sr. Guedes de Mello, para que se chamassem tantos supplentes, quantos os deputados que se haviam retirado.

Entrando-se na ordem do dia, que era a discussão do projecto n. 21 do anno passado, ácerca da instrucção publica, com as emendas ao mesmo offerecidas, resolveu a assembléa que de preferencia se discutissem essas emendas, e que os paragraphos dellas fossem convertidos em artigos, para serem discutidos separadamente.

Verificando-se a 1 hora e meia não haver casa, fez-se a segunda chamada, e reconheceu-se terem-se retirado os Srs. Portella, Maciel Monteiro, Aquino, Augusto de Oliveira, Varejão, Villela, Sá Pereira e Francisco João.

A ordem do dia de hoje he a mesma de hontem, e mais a terceira discussão do projecto n. 1, que fixa a força policial para o anno financeiro de 1853 a 1854.

COMMUNICDO.

A todo o homem que preza a honra, muito o incommoda e contrista os aleives, que acintemente se levantam na sociedade sobre o titulo do « *dizem* », e que incolumes se divulgam e generalisam, porque o publico não costuma informar-se minuciosamente das circumstancias, e vai acolhendo o « *dizem* », que os mal intencionados, os inimigos de qualquer, de proposito vão divulgando, o que por elles mesmos foi inventado com o fim malevolo de beneficiar seus interesses á custa do credito alheio. De proposito e deliberação formada de hostilisar aos contratadores se tem espalhado que — não matam diariamente o numero do gado contratado, e dahi he que provem a falta de carne verde; que a carne que alguns particulares vendem a preços elevados de 14 a 20 patacas, he carne fornecida pelos contratadores. Qualquer das duas asserções se tem vulgarisado, e os ignorantes as tem acolhido sem a applicação daquelle criterio necessario para o conhecimento da verdade, em materia que offende a honra de cidadãos honestos, e que tem-se esforçado em toda a sua carreira commercial, pelo gozo de um credito illibado, e que especialmente neste contrato com o governo para o fornecimento da carne verde á população desta cidade, tem feito sacrificios de toda a especie, para o cumprirem a risca, não se poupando a meio algum, de levar este ramo do supprimento publico ao grão de limpeza e asseio, a que esta actualmente, talvez unico no Imperio.

A população desta cidade era em 1851 victima do mais escandaloso monopolio, e comia carne de 18 a 24 patacas. O governo querendo prevenir tão grave abuso recorreu á assembléa provincial, que lhe facilitou a lei, e poz á disposição do governo 40 contos de réis para o effeito de fazer supprir carne verde á população a preço mais baixo.

Apresentaram-se os abaixo firmados em concurrencia com outras companhias, e o governo contratou em 6 de junho de 1851 o fornecimento da carne verde ás seis freguezias da cidade com os abaixo firmados ao preço de 2$400 no inverno, e 3$200 no verão, sem que coadjuvasse-os com adjutorio algum, e os 40 contos tiveram outro destino.

No 1.º de julho principiou o contrato a fornecer carne verde, e o povo faminto deste genero, que comprava á preços carissimos, logo que o obteve ao preço de 2$400, fez um consumo espantoso; na maior parte dos dias era preciso matar-se de 20 a 30 bois mais que o numero contratado, porque todas as classes da população se quizeram nutrir com carne de 2$400. Os contratadores se sugeitaram a esse consumo, porque felizmente havia gados, bastantes dias sobraram grandes porções de carne, a ponto que se mandou salgar cerca de cem barris, muita se botou fóra, porque o consumo variava de dia para dia, havendo uns em que as 80 rezes estipuladas sobrava carne, outros em que matando-se mais 20, não chegava, porque o consumo variava conforme a abundancia de peixe, etc., etc.

Os assougues que erão uns verdadeiros esterqueiros (*) foram todos concertados, melhorados e asseiados a ponto de se fazerem notaveis pela limpeza, o serviço do publico foi melhorado no pessoal, e isto tudo sem obrigação por parte dos contratadores; pois que no contrato nada a esse respeito fôra convencionado.

Não foi pequena a luta da marchantaria, que com o contrato perdêra o monopolio que usufruia, e tratou de por todos os modos — nas feiras, estradas e sertões disseminar contra o contrato toda a casta de aleives, etc.— Sem embargo os contratadores a tudo providenciaram, e o beneficio publico caminhou até que a sêcca, esse flagello que a Providencia nos envia de tempos em tempos veio escacear os gados, e fazer com que os supprimentos da capital fossem impossiveis: desde setembro que lutamos com esta força maior, que só a Providencia póde remover, as chuvas de outubro, nos sertões, não houveram, esperavam-se as de janeiro tambem não vieram, e finalmente até março quasi que nenhumas tem havido; o estado de sêcca se desenvolveu espantosamente, morte de gados, magrem dos restantes, impossibilidade de descerem alguns, tudo se conjurou. Não obstante o caso de sêcca ser um dos que foram no contrato exceptuados, e o governo obrigado a providenciar de forma que habilitasse os contratadores a continuarem; estes só requereram á autoridade em março, quando haviam esgotado todas as esperanças de termos estação chuvosa a tempo de supprir-se a capital.

Desde janeiro que os gados affluiam em pequena quantidade, necessario foi desfalcar nossos depositos, que a final no fim de tres mezes ficaram exhaustos, nem he possivel descerem gados no estado de magrem em que a sêcca os tem posto; mortandade de animaes que impossibilitam as juntas. Os contratadores convidaram os particulares a matar gado para o consumo, sem pagamento de multa; na persuasão de que aberto o mercado sem onus algum, abundassem os especuladores, visto que podiam vender o genero pelo preço que quizessem e podessem obter; mas a concurrencia não appareceu, apezar de não pagarem multa, e venderem ao preço que lhes aprovesse; porém a razão he porque não ha o genero; a sêca a impossibilitou a todos.

Eis a historia succinta da marcha do contrato; elle tem supprido diariamente o mercado com numero maior de rezes do que o convencionado, como se prova exhuberantemente com os certificados do fiscal do governo, e da camara municipal, autoridades competentes para a fiscalisação do contrato, e a menos que se supponha todos coniventes, deve o publico ficar convencido de que os aleives levantados não tiveram por fim mais que molestar o credito dos abaixo firmados e desses empregados.

Quanto ao segundo aleive de que a carne vendida pelos particulares por preços caros, he do contrato, e não desses particulares, he tão absurdo, e sem fundamento, e de natureza tão vil e calumnioso que o simples bom senso o combate, porque não he crivel que com uma tão larga porção de inimigos do contrato, que são todos esses que antes viviam desse commercio de bois, e parte delles são os que continuaram a supprir com esse pequeno numero que vendem a preços caros; seria notavel que elles não tivessem lançado mão de provar isso por forma tal, que o governo impozesse a multa que pelo art. 3. do contrato he fulminada pela venda da carne pertencente aos contratadores por preço maior que o contratado, e que as autoridades todas se locupletassem para tal fim, bem como os inimigos do contrato esfriassem em seu injusto rancor.

Porém, para finalmente o publico firmar seu juizo a respeito, os abaixo assignados offerecem pagar 10$ rs. por cada libra de carne que qualquer pessoa justificar plenamente haver comprado nos assougues do contrato, por preço maior que o contratado com o governo.

O publico sensato nos fará a devida justiça.

Os contratadores.
Manoel Joaquim do Rego Albuquerque.
Justino Pereira de Farias.
Mesquita & Dutra.
José Joaquim Botelho.

Recife 2 de abril de 1853.

(*) Servindo as bancadas de dormitorio dos mendigos.

CORRESPONDENCIA.

Srs. Redactores:—No seu *Diario* de 21 do corrente, em que vem publicada a sessão da assembléa provincial de 15, se lê o seguinte trecho de um discurso do Sr. José Pedro da Silva.

« Não he sómente o corpo de policia, senhores, « que tem prestado contas irregulares, outros respon- « saveis tem procedido da mesma maneira, e por « isso eu disse que o facto era ordinario. Ha pouco « tempo tomando-se contas a um engenheiro, veri- « ficou-se um saldo contra elle de mais de 700$000 « rs., e marcando-se-lhe um prazo para o entregar, « excedeu elle este prazo, e obrigou-me a mandar es- « ta divida para juizo; e senão requisitou a junta a « sua prisão para o obrigar a este pagamento, foi por- « que havia elle recorrido da decisão da thesouraria « para a presidencia.»

Destas palavras do Sr. José Pedro se collige, não só que ha engenheiros que apresentam contas tão irregulares, como as do corpo de policia, como tambem, que um engenheiro houve bastante remisso, que para entregar um saldo que tinha em seu poder, precisou ser accionado pelo juizo. Ora, sendo eu o engenheiro a quem S. S. se refere, julgo do meu dever e honra não deixar sem correcção a inexactidão com que esse facto foi narrado.

Tendo eu dado as minhas contas relativas a diversas obras executadas por administração na estrada de Páo d'Alho, e durante o anno financeiro de 1850 a 1851, e mencionando nellas um saldo a favor da fazenda provincial de 401$930 rs., esperava que aquellas contas fossem examinadas e aceitas para que podesse fazer a entrega dessa quantia, quando pelo Sr. inspector José Pedro fui advertido em officio, que estando eu a restar 604$680 rs. aos cofres provinciaes (não foram mais de 700$000 rs. como afiançou S. S. a assembléa), cumpria que entrasse com elles, para o que me era marcado o prazo de um mez.

Dirigi-me a thesouraria e disse ao Sr. José Pedro que eu me não podia conformar com as suas contas, não só porque havia um erro muito palpavel nellas contra mim (S. S. e sua repartição tambem erram), como porque eu não concordava com as impugnações feitas pela thesouraria ácerca de despezas, que me pareciam não ser contestaveis.

O Sr. José Pedro então, reconhecendo o erro que eu notava, mandou corrigir a conta, e disse-me que quanto as impugnações só a presidencia podia resolver sobre ellas, e que requeresse a esta por intermedio da junta administrativa. Immediatamente assim procedi, confiando que a decisão do governo (como aconteceu) não me seria desfavoravel, e aguardei a solução do negocio; e porque julgasse que já havia tempo sufficiente, procurei no livro da porta, 1.ª 2.ª e 3.ª vez, sem encontrar nenhum despacho.

Procurei novamente o Sr. José Pedro, e perguntei-lhe se o governo lhe havia communicado alguma cousa: S. S. respondeu-me que a presidencia havia aceitado as minhas reclamações, e que como ja se havia vencido o mez marcado pela thesouraria, S. S. havia remettido nota do saldo ao juizo para ser eu accionado. E de facto fui logo citado para entrar com a quantia de 401$930 rs. Eis-aqui o facto tal qual se deu.

E devo dizer que essa deliberação do Sr. José Pedro, de mandar a minha divida para o juizo, quando eu não a desconhecia e estava prompto a entrar com ella, tendo sómente reclamado contra as impugnações da thesouraria, me sorprendeu bastante. Parece-me que assim como o Sr. inspector me advertio de que eu tinha que entrar com o saldo que elle suppoz, tendo o negocio sido affecto ao governo, nada custava a S. S. advertir-me novamente que S. Exc. havia admittido minhas reclamações, e que o saldo em poder era não de 604$680 rs., mas de 401$930 e que por isso entrasse com elle.

Portanto, explicado assim o facto a que se referio o Sr. José Pedro, vê-se que elle nada tem de desaireso para mim, e que se não fôra talvez a soffreguidão do Sr. José Pedro, para ver um engenheiro citado pelo juizo, para entrar com saldos para os cofres da provincia, nem isso mesmo se houvera dado.

Logo, que comparação póde haver entre o que se passou com esse engenheiro, e o que se deu no corpo de policia? Para que, pois, foi trazido esse exemplo? He muito louvavel que o Sr. José Pedro procure justificar-se a si e a repartição de que he chefe, em uma conjunctura tão grave; aprecio mesmo os seus sentimentos nesta parte; mas o que ninguem lhe louvará he, que S. S. desfigure os factos para dezairar a outrem, que não preza menos a sua reputação, do que o Sr. José Pedro preza.

Sirvam-se, Srs. Redactores, dar publicidade a estas linhas, que ha mais tempo lhe não dirigi, porque tendo estado em serviço fóra desta cidade, só agora li o seu *Diario*

Recife 30 de março de 1853.
João Luiz Victor Lenticur.

PUBLICAÇAO' A PEDIDO.

Illm. Sr. commandante do corpo de policia.—Antonio Camelo Pessoa de Lacerda, tendo servido no corpo de policia desta provincia, desde dezembro de 1831 até novembro de 1848, necessita que V.S. lhe mande passar por certidão se o supplicante he comprehendido no numero dos officiaes, que até o referido anno de 1848 são devedores á caixa do corpo, conforme declarou em seu relatorio (publicado no *Diario de Pernambuco* n. 71 de 30 de março do corrente anno) a commissão da assembléa provincial, encarregada de examinar a mencionada caixa, e contabilidade do sobredito corpo de policia. Portanto P. a V. S. assim o defira. E R. M.—*Antonio Camelo Pessoa de Lacerda.* Recife 1º de abril de 1853.

Passe. Quartel do commando interino do corpo de policia 1º de abril de 1853. *Padilha*, commandante interino.

Cumprindo com o despacho supra do Illm. Sr. major commandante interino, certifico que, revendo os livros e documentos pertencentes a caixa de fardamento deste corpo, delles não consta estar o supplicante comprehendido no numero dos devedores á mesma caixa. Ao que me refiro á vista da petição retro. Em firmeza do que passo a presente, que assigno.

Secretaria do corpo de policia de Pernambuco 1º de abril de 1853.—*Augusto Carlos de Lemos Pacheco*, tenente secretario.

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 6 DE ABRIL AS 3 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Cambio sobre Londres — a 28 3/4 d. 60 d/v.
Desconto de letras de 6 e 7 mezes—10 1/2 por cento ao anno.
Frete para o Mediterraneo — a 85 e 5 %

Compras de assucar.

Branco baixo — a 1$900 rs. por arroba.
Someno — a 1$750 rs. por arroba.
Mascavado escolhido—1$550 rs. por arroba.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 5	50:834$261
Idem do dia 6	18:660$592
	69:494$853

Descarregam hoje 7 de abril.

Brigue portuguez — *S. Manoel I* — mercadorias.
Barca franceza — *Comte Roger* — ditas.
Polaca sarda — *Principio* — pedras.
Patacho brasileiro — *Valente* — mercadorias.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 5	13:961$235
Idem do dia 6	5:853$874
	19:815$109

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 5	586$611
Idem do dia 6	344$362
	930$973

Exportaçao'.

Genova, polaca sarda *Italia*, de 166 toneladas, conduzio o seguinte:—1,240 saccas com 6,200 arrobas de assucar.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 6 . . . . . . 774$542

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 6 . . . . . . 3:076$093

PAUTA

dos preços correntes do assucar, algodão', e mais generos do paiz, que se despacham na mesa do consulado de Pernambuco, na semana de 5 a 9 de abril de 1853.

Assucar em caixas branco 1.ª qualidade	@	2$000
» » » 2.ª »	»	1$600
» » » masc.	»	1$300
» bar. e sac. branco	»	2$100
» » » mascavado	»	1$450
» refinado	»	2$560
Algodão em pluma de 1.ª qualidade	»	5$100
» » » 2.ª »	»	4$700
» » » 3.ª »	»	4$300
» em caroço	»	1$275
Espirito de aguardente	canada	$500
Aguardente cachaça	»	$300
» de canna	»	$400
» restilada	»	$300
Genebra	»	$400
»	botija	$180
Licor	canada	$400
»	garrafa	$180
Arroz pilado — duas arrobas, um	alqueire	7$000
» em casca	»	1$600
Azeite de mamona	canada	$800
» » mendoim	»	1$120
» » de peixe	»	1$280
Cacau	@	5$000
Aves — araras	uma	10$000
» — papagaios	um	3$000
Bolachas	@	3$200
Biscoitos	»	6$400
Café bom	»	4$200
» restolho	»	2$400
» com casca	»	3$200
» moido	»	6$400
Carne secca	»	4$500
Cocos com casca	cento	2$400
Charutos bons	»	1$600
» ordinarios	»	$600
» regalia e primor	»	2$500
Cera de carnaúba	@	6$000
» em velas	»	8$000
Cobre novo mão d'obra	@	$160
Couros de boi salgados	»	$115
» espixados	»	$140
» de onça	»	15$000
» » de cabra cortidos	»	$200
Doce de calda	»	$220
» » goiaba	»	$200
» secco	»	$320
» jalea	»	$240
Estôpa nacional	@	1$000
renE gse seira, mão d'obra	»	1$000
sudadoso tragrandes	um	2$000
» pequenos	»	1$000
Farinha de mandioca	alqueire	2$000
» » milho	@	2$000
» » araruta	»	2$560
Feijão	alqueire	8$000
Fumo bom	@	5$000
» ordinario	»	3$000
» em folha bom	»	7$000
» » » ordinario	»	4$500
» » » restolho	»	3$000
Ipecacuanha	»	25$000
Gomma	alqueire	2$000
Gengibre	@	2$000
Lenha de achas	cento	1$600
» » tôros	»	9$000
Pranchas de amarello de 2 costados	uma	12$000
» » louro	»	7$000
Costado de amarello de 35 a 40 p. de c. e 2 1/2 a 3 de l.	»	20$000
» de dito usuaes	»	10$000
Costadinho de dito	»	7$000
Soalho de dito	»	6$000
Forro de dito	»	3$500
Costado de louro	»	6$000
Costadinho de dito	»	5$200
Soalho de dito	»	3$200
Forro de dito	»	2$200
» » cedro	»	2$000
Tôros de tatajuba	quintal	1$200
Varas de parreira	duzia	1$280
» » aguilhadas	»	1$600
» » quiris	»	$960
Em obras rodas de sicupira para carros	par	40$000
» » eixos » » »	»	16$000
Melaço	canada	$140
Milho	alqueire	2$500
Pedra de amolar	uma	$640
» » filtrar	»	6$000
» » rebolos	»	$800
Pontas de boi	cento	3$500
Piassaba	molho	$320
Sola ou vaqueta	meio	2$000
Sebo em rama	@	4$000
Pelles de carneiro	uma	$200
Salsa parrilha	@	18$000
Tapioca	»	2$000
Unhas de boi	cento	$200
Sabão	@	$080
Esteiras de preperi	uma	160

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 6.

Rio Grande do Sul — 36 dias, brigue brasileiro *Pacifico*, de 303 toneladas, capitão José Antunes Rodrigues de Oliveira, equipagem 12, carga carne secca; a Amorim & Irmãos. Passageiros, Miguel de Miranda Vianna, Francisco da Silva.

Rio de Janeiro — 14 dias, brigue inglez *Blanche*, de 268 toneladas, capitão Philip Asplet, equipagem 11, em lastro; a Richard Royle & C.

Navio sahido no mesmo dia.

Genova — polaca sarda *Italia*, capitão Andre Bonsignore, carga assucar e mais generos. Passageiros, os mesmos que trouxe da Bahia, quando entrou neste porto em 30 de março proximo passado.

EDITAES.

— O Illm. Sr. contador servindo de inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 26 do corrente, manda fazer publico, que nos dias 19, 20 e 21 de abril proximo vindouro, irá a praça para ser arrematado perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, a quem por menos fizer, os concertos da cadeia da cidade de Olinda, avaliados em 1:121$200 réis.

A arrematação será feita na forma dos arts. 24 e 27 da lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851, e sob as clausulas especiaes abaixo transcriptas.

As pessoas, que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da mesma junta, nos dias acima declarados, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 31 de março de 1853.—O secretario,
Antonio Ferreira d'Annunciação.

Clausulas especiaes para arrematação.

1.ª Os concertos a fazer-se na cadeia da cidade de Olinda serão feitos de conformidade com o orçamento approvado pelo Exm. Sr. presidente da provincia, em data de 16 do corrente mez, na importancia de 1:121$200 rs.

2.ª As obras principiarão no prazo de 2 mezes e serão concluidas no de 3 mezes.

3.ª A importancia desta obra será paga em duas prestações iguaes, a primeira quando estiver feita metade da obra, e a segunda quando estiver concluida.

4.ª Para tudo o mais que não estiver especificado nas presentes clausulas, seguir-se-ha o que dispõe a lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851.—Conforme.—O secretario,
Antonio Ferreira d'Annunciação.

— O Illm. Sr. contador, servindo de inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 26 do corrente manda fazer publico que nos dias 19, 20 e 21 de abril proximo vindouro, irá a praça para ser arrematado perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, a quem por menos fizer, a obra do embarreamento dos dous lanços da estrada do Sul entre os marcos de 4 a 8,000 braças, avaliada em rs. 3:190$000.

A arrematação será feita na forma dos artigos 24 e 27 da lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala da mesma junta, nos dias acima declarados pelo meio dia, competentemente habilitados.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 31 de março de 1853. O secretario,
Antonio Ferreira d'Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª O aperfeiçoamento da parte da estrada do Sul comprehendida entre os marcos de 4 a 8,000 braças far-se-ha de conformidade com o orçamento approvado pela directoria em conselho, o apresentado a approvação do Exm. Sr. presidente da provincia na importancia de 3:190$000 rs.

2.ª O arrematante dará principio ás obras no prazo de um mez, e deverá conclui-las no de 7 mezes contados na forma marcada pelo artigo 31, da lei provincial n. 286.

3.ª O pagamento do importe da arrematação verificar-se-ha em tres prestações iguaes: a primeira depois de feita a metade das obras; a segunda depois do recebimento provisorio; e a terceira depois da entrega definitiva.

4.ª Para tudo o que não se acha determinado nas presentes clausulas nem no orçamento, seguir-se-ha inteiramente o que dispõe a lei e regulamento n. 286. Conforme.—O secretario, *Antonio Ferreira d'Annunciação.*

DECLARAÇOENS.

— Pela subdelegacia de Santo-Antonio se faz publico, que fôra encontrado vagando pelas ruas, um cavallo com duas saccas de farinha: quem fôr seu dono, dirija-se a mesma subdelegacia para ser entregue.

— Pela subdelegacia do primeiro districto da freguezia de San Lourenço da Matta, se faz publico que em poder do inspector do primeiro quarteirão, se acha recolhido por ter sido encontrado sem dono, um cavallo, um sellim e um par de malas: quem se achar com direito sobre esses objectos, compareça munido de provas na subdelegacia.

BANCO DE PERNAMBUCO.

Por ordem do conselho de direcção se faz publico que, os descontos durante a semana de 5 a 9 do corrente, se fazem na razão de 10 por % sobre letras com vencimento até 31 de agosto, e de 9 por cento ao anno nas que se vencerem até 6 mezes.

— O arsenal de marinha contrata com urgencia para as obras do melhoramento do porto, o fornecimento de cal preta, á medida que se fôr precisando. As pessoas que quizerem fazer semelhante contrato, compareçam na secretaria da inspecção com as suas propostas.

— O arsenal de marinha compra, para as obras do melhoramento do porto, canôas novas ou usadas, em bom estado.

— O arsenal de marinha admitte, para as suas obras, officiaes de pedreiro e serventes livres.

— O conselho administrativo, em virtude da autorisação da presidencia em officio de 29 do corrente mez, tem de comprar, para a colonia militar de Pimenteiras, os objectos seguintes: —folle de ferraria 1, galopa 1, plana 1, desbastador 1, formões d'aço, sortidos 6, corta-mão de ferro 1, cola, libras 1; as pessoas, a quem convier a venda de taes objectos, apresentem as suas propostas em cartas fechadas, acompanhadas dos ditos objectos, na secretaria do conselho estabelecido no arsenal de guerra, as 10 horas da manhã do dia 8 de abril proximo futuro. Secretaria do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra, 30 de março de 1853. *José de Brito Inglez*, coronel presidente.—*Bernardo Pereira do Carmo Junior*, secretario.

— O conselho administrativo, em virtude da autorisação da presidencia, em seu despacho de 29 de março, tem de comprar para o fornecimento, que o arsenal de guerra tem de fazer ao 4. batalhão de artilharia a pé, os objectos seguintes:—1,010 varas de algodão para camisas, 1,010 ditas de brim branco liso para calças, 810 pares de sapatos, 404 esteiras de palha de carnaúba, 81 covados de panno preto para polainas, 51 grozas de botões de osso pretos, 26 ditas de ditos brancos, 162 covados de holanda de forro: as pessoas, a quem convier a venda de taes objectos, apresentem as suas propostas em cartas fechadas, acompanhadas das competentes amostras, na secretaria do conselho, estabelecido no arsenal de guerra, as 10 horas da manhã do dia 11 de abril proximo futuro. Secretaria do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra 30 de março de 1853.—*José de Brito Inglez*, coronel, presidente—*Bernardo Pereira do Carmo Junior*, secretario.

THEATRO DE SANTA ISABEL.

RECITA EXTRAORDINARIA LIVRE DE ASSIGNATURA.

EXPECTACULO LYRICO DRAMATICO.

Os artistas lyricos Alexandre e Alfonsina Garcia muito agradecidos pelo bom acolhimento recebido do illustrado publico pernambucano, darão seu ultimo definitivo expectaculo com a companhia dramatica,

QUINTA-FEIRA, 7 DE ABRIL DE 1853.

Depois de escolhida ouvertura, o Sr. Garcia e sua senhora cantarão o lindo dueto de Torquato Tasso de Donizetti.

COLEI SOFRONIA.

Em seguida representar-se-ha a muito applaudida comedia, ornada de musica, em tres actos.

CAMÕES DO ROCIO.

N'um dos intervallos a senhora Garcia cantará a bella aria de NABUCHODONOSOR de Verdi

ACNH IO DISCHIUSO UN CIORNO.

E com o Sr. Garcia executará o grande Duo da mesma opera

DONNA CHI SEI?

No fim da comedia o Sr. Garcia cantará a brilhante aria franceza do CHALET, Opera de Adam

VALLONS DE L'HELVETIE.

Terminará o espectaculo com o muito applaudido dueto buffo do COLLUMELLA.

CONQUESTE MANI STESSE.

Principiará as oito horas.

Os bilhetes de camarotes, cadeiras e platea poder-se-hão procurar na casa do Sr. Garcia, rua da Penha n. 2, e no escriptorio do theatro no dia do expectaculo.

AVISOS MARITIMOS.

— Para a Bahia vai sahir com a maior brevidade possivel o hiate nacional "Amelia": para carga e passageiros trata-se com Novaes & C., na rua do Trapiche, n. 34.

— Para o Aracaty sahe com muita brevidade, por ja ter parte da carga prompta, o hiate *Angelica*; para o resto e passageiros, trata-se na rua da Cadeia do Recife n. 49, primeiro andar.

— PARA A ILHA DE S. MIGUEL pretende sahir com a maior brevidade a escuna portugueza *Silvana*: para carga e passageiros trata-se no escriptorio de Thomaz de Aquino Fonseca & Filho, rua do Vigario n. 19, primeiro andar, ou nas Cinco Pontas com Manoel do Rego Lima.

— Para Lisboa o brigue portuguez *Viajante* sahe impreterivelmente no dia 23 de abril: quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem entenda-se com os consignatarios T. de Aquino Fonseca & Filho: na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, ou com o capitão o Sr. Manoel dos Santos, na praça.

— A veleira escuna *Galante Maria* segue nestes dias para o Rio Grande do Sul, tocando no Rio de Janeiro; recebe sómente escravos a frete, para o que offerece os melhores commodos; trata-se com os consignatarios, na rua do Vigario n. 4.

— Para o Rio Grande do Sul seguirá no decurso da corrente semana o brigue brasileiro *Mafra*; quem no mesmo quizer embarcar escravos, ou ir de passagem, para o que tem excellentes commodos, pode tratar com o capitão José Joaquim Dias dos Prazeres, ou na rua da Cruz do Recife n. 8, escriptorio de Amorim & Irmãos.

— Para Lisboa sahe impreterivelmente no dia 9 do corrente a nova e veleira barca portugueza *Gratidão*, para o resto da carga e passageiros, para os quaes offerece os melhores commodos: trata-se com os consignatarios T. de Aquino Fonseca & Filho: na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, ou com o capitão Borges Junior na praça.

— Para o Porto sahe impreterivelmente no dia 23 do corrente a barca portugueza *Olimpia*, para o resto da carga e passageiros, para os quaes offerece os melhores commodos: trata-se com os consignatarios Thomaz de Aquino Fonseca & Filho na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, ou com o capitão na praça.

LEILOENS.

Quinta feira, 7 do corrente, ás 11 horas da manhãa, o agente Antunes fará leilão no seu armazem, rua da Cruz n. 25, de trastes de todas as qualidades, novos e usados, e outros muitos objectos que serão entregues sem limites. No mesmo dia se fará leilão de quatro escravos, sendo tres bonitos mulatinhos de 5 a 11 annos, e um moleque de 9 para 10 annos de idade.

— Quinta feira 7 do corrente haverá leilão no armazem de M. Carneiro, na rua do Trapiche n. 38, principiando ao meio dia em ponto, por intervenção do agente Roberts, do seguinte: mobilias tanto para sala, como para quartos, sala de jantar, cozinha, e uma machina de daguerreotypo, obras de prata com pouco uso, relogios tanto para algibeira como para escriptorio e outros muitos objectos etc., etc.; assim como tambem irá á leilão por conta e risco de quem pertencer, uma caixa contendo 234 chapeos de baêta com algum mofo, chegados ultimamente do Porto na barca portugueza *Olympia*.

AOS LOGISTAS E CHAPELEIROS.

Hoje ao meio-dia haverá leilão de 234 chapéos de copa baixa de varias cores agradaveis, com algum mofo, chegados ultimamente do Porto na barca portugueza *Olympia*, por conta e risco de quem pertencer: na rua do Trapiche, armazem de Miguel Carneiro, n. 38.

AVISOS DIVERSOS.

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR LUSO BRASILEIRA.

O infra assignado, para conhecimento dos senhores accionistas desta companhia, lhes apresenta, abaixo transcripta, a carta que da direcção recebeu no paquete *Severn*, e se outros esclarecimentos se precisarem, serão satisfeitos dirijindo-se a sua casa rua do Trapiche n. 26.—*Manoel Duarte Rodrigues.*

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR LUSO BRASILEIRA.

Porto 14 de março de 1853.

Sr. Manoel Duarte Rodrigues.—Temos d'accusar a recepção do seu favor de janeiro, e só podemos communicar a Vmc. que marchando esta companhia com toda a regularidade, sua administração se ha occupado seriamente da acquisição das barcas que hão de fazer a carreira para o Brasil, porem em um assumpto de tanta gravidade, não póde ser censurada, preferindo o sacrificio de algum tempo ao risco de ficar mal servida. Nesta conformidade entabolou ella as suas relações com tres casas de summa respeitabilidade, e talvez que antes de contratar a nova construcção que levará consideravel numero de mezes, ella possa conseguir a compra de um bellissimo vapor de 1500 toneladas, e velocidade de 14 a 15 milhas, cujas machinas tem por garantia o nome dos celebres engenheiros Green de Londres, pelo qual se exigem de 53 a 55,000 £. Quando se offereça occasião estimariamos que vmc. a approveitasse para dar estas informações aos senhores accionistas. Será portanto necessario solicitar convenientemente a entrada das segundas prestações, para habilitar a companhia a tomar sobre si compromettimentos de maior consideração. O vapor *Duque do Porto* pertencente a esta companhia estava no dia 24 de fevereiro em New-Castle, detido pelo pessimo estado de sua barra, aonde proximo aquelle dia se haviam perdido 6 embarcações e infelizmente suas tripolações. Julgou por isso prudente o commandante Viegas do O' demorar a sua sahida, porém já aqui se recolheu: A commissão pede para que vmc. faça constar aos senhores accionistas d'essa que mandem as competentes procurações as pessoas, que aqui as hão de representar na assemblea geral, que se formara logo que as mesmas procurações aqui se achem. De Vmc. attentos veneradores e criados. A commissão directora.—G. A. Machado Ferreira, Eduardo Moser, M. J. Monteiro Braga, Izidoro Marques Rodrigues.

— Hontem pelas 10 horas do dia desappareceu o escravo Manoel, ainda molecote, crioulo, com os signaes seguintes: secco do corpo, cara comprida, olhos grandes, nariz chato, um tanto grande, e no qual tem um talho que ultimamente soffrera: levou calça de riscado e camisa de algodãozinho: quem o pegar o conduza a rua do Rangel sobrado n. 9, a entregar ao abaixo assignado que gratificará.

Manoel Joaquim da Silva Ribeiro.

LOTERIA DO RIO DE JANEIRO.

Da loteria quarta de Nossa Senhora da Gloria, cuja lista acaba de chegar, sahiram nesta provinci aos seguintes premios:

Quartos e oitavos. . .	224. .	20:000,000
Meio bilhete. . . .	1,608. .	10:000,000
Meio bilhete. . . .	3,593. .	1:000,000
Quartos.	1,179. .	1:000,000
Oitavos e vigesimos.	5,566. .	1,000,000

além de outros premios de 400, 200 e 100,000 rs. Os possuidores podem vir receber os competentes premios que são pagos nas mesmas lojas em que se compram os bilhetes. Ficava a correr de 2 a 6 de abril a loteria 16 a beneficio do theatro de Nictgeroy, cuja lista se espera pelo vapor de 20 do corrente; os bilhetes e cautelas se acham ja' a venda nas lojas do costume, pelos preços abaixo declarados.

Bilhete inteiro.	22,000
Meio bilhete.	11,000
Quarto.	5,500
Oitavo.	2,800
Vigesimo.	1,500

Os premios serão pagos immediatamente a chegada da lista.

— Quem precisar de uma ama para casa de homem solteiro, dirija-se a rua das Trincheiras n. 50, 1. andar.

O abaixo assignado, ex 2.º commandante do corpo de policia, declara que não tem debito algum com a caixa do mesmo corpo.

Belarmino dos Santos Bolcão.

— Precisa-se de uma ama que seja de boa conducta, para uma casa de duas pessoas, mas que seja de meia idade: na rua da Roda n. 52 se dirá quem precisa.

CASIMIR GARNIER & COMPANHIA, RELOJOEIROS NA RUA NOVA N. 22,

tendo de retirar-se para Europa, rogam a todos os seus credores e devedores, de apresentar-se até o dia 1. de abril, afim de saldar as suas contas, o previnem que venderão por preço commodo o que lhe fica de relogios e joias.

— Precisa-se alugar uma ama forra ou captiva, que saiba cozinhar e engommar bem para uma familia estrangeira: na Passagem da Magdalena, sitio do Sr. Guerra, aonde os pretendentes devem apparecer até as 9 horas da manhãa, ou depois das 4 horas da tarde.

— Justiniano José de Oliveira vai ao Rio de Janeiro, e leva em sua companhia os seus escravos Joaquim, de idade de 15 annos, Juliana, de idade de 18 annos, Umbelina, de idade 22 annos, todos tres mulatos, e Floriano, cabrinha, de idade de 12 annos.

AO PUBLICO.

O abaixo assignado avisa aos senhores de engenho, lavradores, fazendeiros, e ao publico em geral que, de combinação com algumas casas commerciaes inglezas, francezas, allemãas e suissas, tem aberto na rua do Collegio, n. 2, um grande armazem, ricamente sortido de fazendas finas e grossas para vender por grosso e a retalho e por preços mais baixos do que em qualquer outra parte. — Antonio Luiz dos Santos.

— Arrenda-se uma olaria junto ao rio, com barro para alvenaria e lapamento, na qual abrange dalla seis milheiros, e desde doze em tres ruas, com casa de vivenda muito fresca, junto a mesma olaria: quem a pretender, dirija-se a rua da Alegria, casa n. 12. Arrenda-se por um ou tres annos.

— Precisa-se alugar um sitio que não seja muito pequeno, e que esteja bem plantado de fructeiras, sendo perto da praça ainda mesmo quando a casa não seja de muitos commodos, o que não se exige: quem o tiver e quizer alugar, annuncie para ser procurado.

— Precisa-se de officiaes de fazer pãos para tamancos, dá-se sustento e paga-se mais do que em outra qualquer parte: na travessa da Concordia, canjunto a tenda de marcineiro do Sr. Manoel Lourenço.

CONSULTORIO HOMOEOPATHICO GRATUITO PARA OS POBRES.

Na casa amarella pateo do Collegio, primeiro andar, residencia do general Abreu e Lima. Este consultorio he dirigido pelo proprio general Abreu e Lima, e nelle dam-se consultas gratis aos pobres em todos os dias uteis desde as dez da manhãa até uma hora da tarde. O mesmo senhor póde ser consultado por outras pessoas a qualquer hora do dia ou da noite.

— O Sr. José Antonio Coelho de Goes, morador em Santo Antão, queira vir pagar a quantia de 59,560 rs. de ferragens, que comprou em 1846 a José Luiz Pereira, na rua Nova, n. 16.

— Avisa-se ao respeitavel publico, que ninguem faça contrato algum com uma casa na travessa de San José, n. 9, porque he bem de orphãos.

— Com autorisação do Exm. presidente Francisco Antonio Ribeiro, D. Luiza Annes de Andrade Leal, Senhorinha de Asseca e Bitancourt Leal de Rezende e Thereza de Jesus Leal, teem aberto em sua casa uma aula de primeiras lettras para o sexo feminino, aonde se ensina a ler, escrever, contar, gramatica nacional, arithmetica, francez, inglez e outras quaesquer faculdades, que os pais queiram mandar ensinar a suas filhas para o que tem contratado mestres para aquellas artes que não se acham abilitadas para ensinar; e ensinam a doutrina christãa, bordar de seda, de marca, de susto, caconde, labyrintos e outras habilidades de agulha: aquellas pessoas que dignarem honra-las, confiando-lhe suas presadas filhinhas, ficarão satisfeitas pelo augmento que ellas terão em tudo quanto toca a boa educação e estudos; a casa tem commodos para receber de quatro até seis pensionistas, e recebe meias pensionistas e externas mediante um preço razoavel, e poderão ser procuradas na rua do Fagundes, n. 5, primeiro andar, quem vem da Ribeira o segundo sobrado ao pé do de varanda encarnada.

— Na rua do Fagundes n. 5 fazem-se trancelins de cabello, pulceiras e cadeias para relogios, franjas de retroz e trancelins do mesmo.

— Precisa-se alugar um sitio por tempo de um anno ou mais, que tenha boa casa, cocheira e baixa para capim, nos lugares seguintes; Manguinho, Ponte de Uchoa e Passagem: quem tiver annuncie para ser procurado ou entenda-se na rua da Madre de Deos, n. 3, que achará com quem tratar.

— Precisa-se de uma pessoa que tenha bastante pratica de taberna, para tomar conta de uma por balanço, sita em bom lugar, na freguezia de Santo Antonio, dá-se bom ordenado ou interesse: a tratar na travessa da Madre de Deos, armazem, n. 13, das 9 as 2 horas da tarde.

ATTENÇAO'.

Precisa-se de 300$000 rs. a premio por espaço de 6 mezes, pagando-se os juros mensaes, sobre hypotheca de uma preta moça, com crias, quem quizer annuncie para se tratar o negocio como convier.

— Precisa-se de um bom criado para uma casa estrangeira: a tratar na rua do Trapiche n. 7, primeiro andar.

— O Dr. Ignacio Firmo Xavier cirurgião-mór do estado maior da guarda nacional do municipio do Recife, achando-se em exercicio de seu cargo, póde ser procurado na casa de sua residencia, na rua Nova n. 67, primeiro andar.

— O Sr. Francisco da Cruz Sonot, morador nas praias do Janga, ou Páo-Amarello, queira quando vier ao Recife dirigir-se a livraria da Praça da Independencia n. 6 e 8, que se lhe precisa fallar.

CAVALLO FURTADO.

Ao amanhecer do dia 1.º do corrente mez de abril furtaram do sitio do Sr. alferes Manoel d'Assumpção Santiágo, na estrada de João de Barros, um cavallo com os signaes seguintes: côr castanho, um pouco descarnado, tamanho regular, idade de 8 a 10 annos, em grão, uma estrella na testa, dous ou tres pés calçados, o ferro he um P no quarto direito, andar de baixo até meio, e tem o sabugo da cauda cortado. Quem o pegar, ou delle tiver noticia, pode dirigir-se ao mesmo sitio, ou no Remedio, sitio do Sr. Tenorio, ou na rua da Cadeia do Recife sobrado n. 1, que em qualquer das partes se gratificará.

—José Francisco de Teive avisa ao commercio desta praça, que o seu filho José Francisco Teive Junior, que tendo sido agente do seu estabelecimento (taberna) na rua do Rosario da Boa Vista n. 2, que da data de hoje em diante deixa de ser seu agente em qualquer negocio seu, e por isso não se responsabelisa por qualquer negocio que o dito Teive Junior possa ou haja de fazer. Recife 4 de abril de 1853.

— Aluga-se a casa terrea de n. 10, sita na rua do Aragão, muito propria para negocio por ter tres portas de frente, ser em bom lugar e estar em armazem; dá-se por preço commodo: a tratar na botica da praça da Boa-Vista n. 6.

— O abaixo assignado julga nada dever nesta provincia, e menos nas da Bahia, Rio de Janeiro, S. Paulo, Rio Grande do Sul e Parahiba do Norte, por onde tem transitado; e por igual a fazenda publica pelo cargo de pagador militar que exerceu em differentes épocas, por se achar quite de contas; mas se alguem se julgar seu credor, poderá dirigir-se a rua da Soledade, casa n. 42, dentro do prazo de 8 dias, que será satisfeito.

Joaquim Pereira Xavier de Oliveira.

— Aluga-se um moleque de 18 annos, para serviço de qualquer uma casa: no caes do Ramos n. 4.

— O tenente José Xavier Pereira de Brito leva em sua companhia para o Rio de Janeiro, a sua escrava, crioula, de nome Castorina.

— Furtaram no dia 2 do corrente, do sitio dos Afflictos de Antonio Joaquim de Souza Ribeiro, um cavallo melado grande, de carro, o qual tem um calombo na barriga, que por isso he bem conhecido, e he já velho: quem delle der noticia, será generosamente gratificado no mesmo sitio, ou na rua da Cadeia n. 18.

— Manoel da Silva Pereira, subdito portuguez, retira-se para fora do imperio.

— Traspassa-se o armazem da rua do Trapiche n. 14, proprio para escriptorio: a tratar no mesmo.

LOTERIA DE NOSSA SENHORA DO ROSARIO.

O thesoureiro annuncia aos amantes deste jogo, que tem marcado o dia 29 de abril impreterivel para o andamento das rodas, ainda que fiquem bilhetes que se possa arriscar: o resto dos bilhetes que existem acham-se a venda nos lugares do costume.

— A pessoa que annunciou precisar de uma cabra (bicho) boa leiteira, se lhe servir um bode bom leiteiro, pagando bem, dirija-se ao lugar da Baixa Verde na Capunga, sitio que foi do finado Augusto.

— Offerece-se um moço brasileiro, de idade de 16 annos, para caixeiro de loja de miudezas ou de fazendas, ou outro qualquer estabelecimento, excepto venda: a tratar na rua do Collegio n. 5.

— Domingos Francisco de Souza Leão vai a Europa, e deixa por seus procuradores e encarregados de seus negocios, aos Srs. João Pinto de Lemos Junior e o bacharel Luiz Filippe de Souza Leão.

— Precisa-se alugar um primeiro andar de uma casa, que tenha os necessarios commodos para a bibliotheca do gabinete portuguez de leitura; quem pretender, póde dirigir-se a rua da Cadeia n. 40, ou no referido gabinete, na rua do Collegio n. 15.

— O Sr. Thomaz Thimes queira dirigir-se a rua dos Quarteis n. 24, loja de miudezas.

— Dá-se dinheiro a premio sobre penhores de ouro ou prata, hypotheca ou boas firmas: no aterro da Boa Vista, n. 6, segundo andar.

— Precisa-se arrendar um sitio na estrada do Monteiro, Passagem da Magdalena até a estrada nova, ou nos Afogados, distante desta praça legua e meia ou mais, com as proporções seguintes: — casa de vivenda para grande familia e fresca, estribaria, capim para um cavallo todo o anno, banho perto, e pasto para 4 até 6 vaccas dentro ou fóra do sitio, que possam ir pela manhãa e voltarem a tarde: a tratar na rua da Soledade, casa n. 42, confronte a venda do Sr. Machado.

RETRATOS.

Tira-se retratos de daguerreotypo desde o preço de 3$000 rs. os mais pequenos, até 25$000 rs. os maiores que se podem tirar: no estabelecimento photographico, na rua do Aragão, n. 2, terceiro andar, das 8 horas da manhãa as 4 da tarde.

— Lava-se e engomma-se com asseio e perfeição: no pateo da Ribeira de S. José n. 15.

— Aluga-se o quarto andar do sobrado da rua do Trapiche Novo n. 42, a tratar no primeiro andar do mesmo.

— Os abaixo assignados, fazem sciente ao respeitavel publico, que o Sr. Wm. Stepple, deixou de ser socio no armazem sob a firma social de Raymond & Companhia, desde o 1. de janeiro do corrente anno, continuando o dito armazem a girar sob a mesma firma.—*William Raymond, Ignacio José de Tôro.*

— Precisa-se de uma ama para casa de pequena familia, a qual deve saber cozinhar e engommar: na rua da Cadeia do Recife n. 31, loja.

— O gerente da firma social de Silva & Companhia, tem a honra de convidar as senhoras de bom gosto e aos seus freguezes, para irem ao bazar da rua do Queimado n. 28, primeiro andar, aonde encontrarão muitos e variados objectos, como sejam: pagodens de cambraia bordados para senhoras, manteletes do dito ditos, cambitas do dito ditos, manguitos do dito ditos, ditos do dito lisos, e com punhos bordados, ditos de filó bordados, punhos de cambraia ditos, luvas de pellica para senhora, brancas, cor de canna e pretas, ditas de torçal pretas, ditas de pellica para homem, cor de canna, brancas, cor de laranja, e de jouvin de todas as cores, alfinetes de pello de brilhantina para senhora, ditos da mesma pedra para cabeça de dita, meias de seda pretas compridas, pentes de tartaruga de boa qualidade e do melhor gosto para trança, adereços pretos e completos, e em suas competentes caixas, garça preta para vestidos, córtes de colletes pretos de granadina, botões para abertura de camisas de brilhantina, ricas bandejas para chá com as mais lindas pinturas, perfumarias brasileiras, essencias de differentes qualidades e muito finas, uma poltrona de jacarandá com molas, e estufadas com assento de marroquim, banhas de rosa de vanille, de bergamota, de patchouly e de cidrão, em porções de uma oitava a uma libra, a 40 rs. a oitava, e outros muitos objectos que se trocarão por pouco dinheiro. O bazar estará aberto até as 9 horas da noite para commodidade das senhoras que quizerem ir honra-lo.

AVISO AO COMMERCIO.

Os abaixo assignados continuam a franquear a todas as classes em geral os seus sortimentos de fazendas por baixos preços, nao' menos de uma peça, ou uma duzia, a dinheiro, ou a prazo, conforme se ajustar: no seu armazem da praça do Corpo Santo, esquina da rua do Trapiche, n. 48. — Rostron Rooker & Companhia, negociantes inglezes. Os mesmos avisão ao respeitavel publico que vão abrir no dia 5 do corrente mez a sua loja de fazendas da rua do Collegio e Passeio Publico n. 15, dirigida pelos senhores José Victorino de Paiva e Manoel José de Siqueira Pitanga, para venderem por atacado e a retalho.

RAPE.

Joaquim Ferreira Mendes Guimarães, recebeu ultimamente pelo *Paquete Bahiano*, nova remessa do excellente rapé nacional princeza, da fabrica de J. J. da Rocha & Companhia do Rio de Janeiro, onde he muito apreciado, e tido pelo unico que melhor substitue o de Lisboa, pela grande semelhança que com elle tem tanto em côr como em aroma. Elle he tambem ja bem apreciado na Bahia, Maceió, Ceará e Maranhão, e geralmente em todas as partes onde tem sido mandado; vende-se na rua da Cruz n. 57, segundo andar.

— Precisa-se alugar para uma casa estrangeira de pouca familia um preto que seja bem fiel: quem pretender dirija-se ao aterro da Boa Vista, loja de calçado, n. 14.

— O advogado Antonio de Vasconcellos Menezes de Drumond póde ser procurado para o exercicio da sua profissão, na rua das Larangeiras n. 14, primeiro andar.

— Alugam-se tres escravas para o serviço de casa: quem as pretender dirija-se á rua do Collegio, n. 16, primeiro andar.

— Aluga-se um sitio por um ou dous annos perto da praça; Ponte de Uchôa, Capunga ou Manguinho, que tenha baixa de capim para dous cavallos, e banho: quem tiver, dirija-se a rua da Cadeia do Recife n. 49, primeiro andar.

— No armazem da rua da Moéda n. 15, do abaixo assignado, precisa-se de um homem capaz para andar com carroças: no mesmo vende-se uma porção de mercurio em caixinhas de libra, e um braço de balança de Romão com todos os seus pertences, e duas carroças com todos os pertences e um boi; assim como continúa a vender cal de Lisboa, a melhor que ha no mercado.

José Antonio da Silva Vianna.

A QUEM COMPETE.

Com quanto reprove o máo systema quasi geralmente adoptado, de chamar devedores pelo *Diario*, e havendo para o evitar esgotado conciliaveis, mas baldados meios; estou disposto a publicar por extenso os nomes das pessoas que tem faltado a um de seu mais rigoroso dever, comprehendendo não só debitos de mais de um anno, como mais antigos contrahidos ainda no tempo do meu antecessor, o Sr. Sebastião José Gomes Penna. O apreciador de seu credito entenda-se no prazo de 15 dias com o abaixo assignado, na rua do Collegio n. 12.

Francisco José Leite.

— Precisa-se de uma ama de leite, preferindo-se sem filho: na rua dos Quarteis, n. 24, segundo andar.

CONSULTORIO HOMEOPATHICO

Gosset Bimont, professor de homeopathia pela escola do Rio de Janeiro, continua a dar consultas *gratis* aos pobres todos os dias uteis, das 8 horas da manhãa até ao meio dia no seu consultorio, rua das Cruzes n. 28.

— Na rua Formosa, n. 13, precisa-se de uma ama de leite, pagando-se bem.

HOMŒOPATHIA.

O Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho mudou-se para o bairro de Santo Antonio, rua das Cruzes n. 11, casa onde morou o Rvm. Sr. vigario geral Dr. Meira, onde póde ser procurado a qualquer hora pelas pessoas que o quizerem honrar com sua confiança.

— Ainda se precisa de uma ama de boa conducta, para servir a duas pessoas casadas, paga-se bem: na rua de Hortas n. 142, pegado aos Martyrios.

— Traspassa-se, ou faz-se alguma transacção com uma hypotheca de debito e obrigação que existe no engenho Santa Maria, ha pouco levantado, na comarca do Cabo, he de boas terras, mattas, e de muita producção: e a maior parte das terras compradas pelo dito hypothecario, que forneceu dinheiros para confecção, levantamento do engenho, para moenda, taixas, animaes, e fez supprimento ao mesmo engenho; o que tudo consta da hypotheca e letras pagas, e da conta corrente approvada pelo hypothecante. Os juros que teem decorrido a 1 ½ por % ao mez, com principal, até 5 de fevereiro proximo passado, prefazem a quantia de 26:879$850 rs. Todo o engenho, seus pertences, e mais bens possuidos e por haver estão comprehendidos na escriptura da hypotheca, lavrada no cartorio do tabellião Guilherme Patricio, em 11 de setembro de 1850, e registrada na camara do Cabo. Recife 30 de março de 1853.

José Marques da Costa Soares.

— Precisa-se de uma preta que entenda de vender, pagando-se de vendagem 80 rs. por pataca; quem tiver dirija-se á rua do Hospicio, casa n. 17; na mesma casa precisa-se de uma ama para servir.

— Precisa-se de serventes de pedreiro: a fallar na obra que se está fazendo junto ao arco de Santo Antonio.

— Arrenda-se um sitio em terras da Torre, com boa casa de vivenda e pasto para seis vaccas de verão e inverno, cercado todo de madeira, e curral coberto para as mesmas: tambem se vende duas vaccas por preço commodo, com crias: a tratar no sitio do Leão, no mesmo lugar.

— No dia 27 do passado fugio da Ponte de Uchoa o preto Caçange de nome José Macció, de idade de 35 a 40 annos, pouco mais ou menos, tendo os seguintes signaes; estatura e corpo regular, tem os dous pés inchados e com marcas de ferida, falta um pouco atrapalhado, levou vestido calça, camisa e jaqueta branca, e chapéo de palha; já foi visto na cidade de Olinda: Roga-se as autoridades policiaes e aos senhores capitães de campo que o apprehendam e o levem a casa da viuva Amorim & Filho, na rua da Cruz do Recife, n. 45 que será gratificado.

— Precisa-se de uma ama para todo o serviço interno de uma casa, na rua da Cadeia do Recife, n. 54, primeiro andar.

— Aluga-se uma casa terrea sita na rua do Pilar, n. 34, caiada e pintada, com commodos sufficientes para grande familia: quem a pretender entenda-se com o seu proprietario João Leite Pitta Origueira, na rua da Cruz do Recife n. 12.

— Precisa-se de um pequeno de 12 a 14 annos de idade para caixeiro de uma loja de calçado; quem pretender dirija-se a rua do Livramento n. 25.

— Precisa-se de um feitor portuguez, que entenda de horta e pomar: na venda da esquina que vira para a cadeia nova, se dirá quem precisa.

AOS GAGOS.

Joaquim Gomes dos Santos Marques, discipulo e agente do Sr. A. C. Forbes, com privilegio exclusivo para curar a gaguez no imperio

POR

SUA MAGESTADE O IMPERADOR

e licença da junta central de hygiene publica,

offerece ao respeitavel publico seus serviços na arte de curar radicalmente a gaguez. A efficacia dos meios empregados, e o feliz resultado do seu ensino já se conhece na capital do imperio, onde um grande numero de individuos estão completamente livres de tão terrivel defeito. O Sr. Forbes, depois de mostrar certificados dos primeiros medicos de New York, da Jamaica e das principaes cidades do Pacifico, apresentou a S. M. Imperial tres dos seus discipulos que mais soffriam, e provou a infallibilidade do seu systema. As pessoas que se quizerem tratar, acharão o annunciante na rua da Cadeia do Recife n. 40, primeiro andar, das 9 ás 3 da tarde de todos os dias, que não forem de guarda. Tendo o annunciante de retirar-se brevemente para outra provincia, e querendo antes disso dar uma prova de que não o move sómente o interesse, convida a todas as pessoas pobres, que soffram este mal, a comparecerem munidas de attestado de seus respectivos parochos, em que mostrem deficiencia de meios.

— O Illm. Sr. coronel Agostinho Bezerra, senhor do engenho San-Bartholomeu, querendo ter noticia de um seu amigo, que ha pouco chegou doente de Macció, dirija-se ou mande a rua Nova, sobrado n. 56, onde mora o Illm. Sr. Dr. Alexandre de Souza Pereira do Carmo, que ahi encontrará quem muitos desejos tem de ve-lo.

CONSULTORIO HOMOEOPATHICO.

No Matto Grosso, comarca do Cabo, M. de Siqueira Cavalcante dá consultas e medicamentos gratis aos pobres, todos os dias das 6 horas da manhãa a 1 da tarde.

ATTENÇÃO, UNICO DEPOSITO NESTA CIDADE.

Paulo Gaignou, dentista, recebeu agua dentifrice do Dr. Pierre, esta agua conhecida como a melhor que tem apparecido, (e tem muitos elogios o seu autor,) tem a propriedade de conservar a bocca cheirosa e preservar das dores de dentes: tira o gosto desagradavel que dá em geral o charuto, algumas gotas desta n'um copo d'agua são sufficientes; tambem se achará pó dentifrice excellente para a conservação dos dentes: na rua larga do Rosario n. 36, segundo andar.

— José Maria Gonçalves Ramos scientifica aos seus amigos, e freguezes, que desde o 1º do mez proximo passado, passou a sua botica sita na antiga rua dos Quarteis desta cidade, a ser propriedade do Sr. Joaquim de Almeida Pinto, por venda que della fez ao dito senhor, o annunciante roga pois aos seus bons e antigos freguezes de continuarem com a mesma freguezia, por quanto tendo o Sr. Pinto estudado o seu curso de pharmacia em Paris, verificado o seu diploma em uma das academias brasileiras, acha-se assás habilitado para bem desempenhar os deveres inherentes a sua arte. O annunciante muito se ufana de dar aos seus bons e antigos freguezes um tão bom successor.

— Joaquim de Almeida Pinto, natural desta cidade, pharmaceutico approvado pelas academias de Paris e Bahia, scientifica ao respeitavel publico, e em particular a seus amigos que desde o 1º do corrente mez se acha de posse da bem acreditada botica da antiga rua dos Quarteis desta cidade, por compra que della fez ao Sr. José Maria Gonçalves Ramos; protesta pois servir com pericia, zelo e actividade a todos aquelles, que se dignarem procurar o seu novo estabelecimento.

— Aluga-se um moleque muito fiel e proprio para mandados: na rua do Livramento, sobrado n. 1.

— Precisa-se alugar um moleque ou negra que saiba cozinhar: na rua do Queimado n. 51.

O thesoureiro da loteria de San Pedro Martyr de Olinda avisa ao respeitavel publico, que esta loteria corre impreterivelmente no dia 15 do corrente, seja qual for o numero de bilhetes que existam nesse dia por vender, nao' excedendo ao valor de cinco contos de réis.

ACÇÃO DE UM PASPALHÃO.

A J. F. da Silva Maia mandaram meia duzia de paios por um passageiro, e como por descuido lhe levassem descaminho pela viagem, quando saltou em terra isso lhe fez ver, porém sem a nada attender, o tal gafanhoto reclama os paios ou o pagamento delles: no entretanto para se livrar de mais questões comprou outros e lh'os deu, o que muito mal fez, pois a um homem destes só com..... he que se faz taes pagamentos.

— Um moço portuguez, com pratica de negocio, se offerece para caixeiro de alguma casa, de que tiver pratica, preferindo padaria; quem precisar dirija-se ao caes do Ramos, n. 4, que achará com quem tratar.

— Quem precisar alugar uma preta captiva, que sabe cozinhar, engommar e fazer todo o serviço de uma casa, dirija-se a rua do Crespo, n. 10, primeiro andar.

— Aluga-se um armazem para carne, na rua da Praia por baixo do sobrado amarello: a fallar com Guilherme Selte, rua do Rangel n. 45.

— Offerece-se uma ama secca para casa de pouca familia: na rua Velha na loja do sobrado, n. 63.

— Joaquim Gonçalves Salgado retira-se para fóra do imperio, deixando por seus procuradores os senhores Antonio Domingos de Almeida Poças, Ponciano Lourenço da Silva, e Antonio Francisco dos Santos e Silva.

ATTENÇÃO'.

Na praça da Independencia, loja n. 2, encaderna-se qualquer obra com a melhor perfeição que se póde fazer nesse trabalho, e mais barato que em outra qualquer parte.

— No dia 19 do corrente, pelas quatro horas da tarde, á porta do Illm. Sr. Dr. juiz dos orphãos, se hão de arrematar em praça de renda por um anno os predios seguintes: uma casa na rua Real n. 31, por 120$; outra na rua do Aragão, n. 9, por 96$; outra no becco do Quiabo n. 1, por 84$; outra no becco dos Quarteis n. 29, por 70$000, pertencentes aos herdeiros do finado padre José Gonçalo.

— Precisa-se de dous contos de réis a premio, conforme os juros que se convencionar, sob hypotheca em um predio nesta praça, por espaço de um anno, pagando-se os juros mensalmente: quem quizer dar annuncie para ser procurado.

— João Ribeiro de Brito e Martinho Bezerra da Silva vão a Maceió tratar de seus negocios.

— A 2 de fevereiro fugio do engenho Araticu um escravo de nome Candido, com idade de 26 a 28 annos, pouco mais ou menos, côr fulla, desdentado, altura regular, galgo do corpo, espadaudo, mão secca, dedos compridos, pés seccos, tem um signal no pescoço atraz da orelha em um dos lados, pouca barba; e quem o pegar leve-o a casa de Manoel Alves Ferreira que será bem recompensado, ou ao engenho de Araticu a casa do dono que se lhe dará a mesma recompensa.

— Desappareceu no dia 21 do proximo passado mez de março, da povoação de Itabaiana, na provincia da Parahiba, um escravo crioulo de nome Vicente, que representa ter de 28 a 30 annos de idade, com os signaes seguintes: cor preta, olhos brancos, nariz afilado, mais ou menos apapagaiado, dentes da frente sãos e limados, bocca regular e lisa quando ri-se, beiços finos, barba quasi nenhuma, bochechas chupadas, altura regular, bom corpo e braços, pernas grossas, costas limpas, não tem sido surrado, nadegas altas e quartudo, pés tambem grossos, costuma beber aguardente, e he inseparavel de um cachimbo; este escravo já fugio o anno passado em julho para essa cidade do Recife e foi preso pela subdelegacia da Boa Vista: roga-se portanto as autoridades policiaes e capitães de campo, a captura deste escravo: a pessoa que o apprehender, entregando-o em Olinda ao padre Patricio Manoel de Souza, na Parahiba a Manoel Marques Camacho, será generosamente recompensado.

— Os senhores Francisco Josino de Souza, Luiz José da Silva, Felix Gomes Coimbra, Vieira Maciel, Luiz Ignacio Nunes de Oliveira, Ignacio Manoel Tentiliano Ferreira, Manoel Feliciano Fernandes, e João Cypriano da Silva façam o favor ir atraz do theatro ns. 16 e 18 que se lhes deseja fallar.

— Precisa-se de um feitor que entenda de plantar capim e jardinar: na rua Cruz, n. 20.

— Precisa-se de uma ama de leite, forra ou captiva: na rua do Sebo, casa n. 40.

BOTICA DO CONSULTORIO CENTRAL HOMOEOPATHICO DE PERNAMBUCO.

Rua da Cadeia do Recife n. 31, primeiro andar.

Ricas carteiras de medicamentos homoeopathicos preparados segundo todas as regras *pharmaco-dynamicas*, contendo de 24 a 160 medicamentos.

Dam-se de graça os livros indispensaveis para a prática da homoeopathia, bem como regimens impressos para direcção das dietas ás pessoas que comprarem boticas de 48 medicamentos para cima.

Dam-se tambem de graça vidros da melhor *tintura de arnica*, MEDICAMENTO INDISPENSAVEL A' TODAS AS FAMILIAS.

A superioridade dos medicamentos da botica do consultorio central homoeopathico de Pernambuco *á todos os outros que por aqui tem apparecido, verificada* na clinica do Sr. Dr. Sabino desde 1848, *e por muitas pessoas que os tem experimentado, e reconhecem seus prodigiosos effeitos, dispensa de qualquer recommendação.*

— Briosos academicos, ainda não vassallos da escravidão, attendei ao vosso collega e sincero amigo, redactor do *Apostolo do Norte*. Nos desgraçados tempos de Sylla e dos imperadores romanos servir a patria, era crime de morte; então todo o cidadão virtuoso e illustrado, para escapar aos olhos do tyranno, se occultava na obscuridade; entretanto, que nos bons tempos da republica tudo era prosperidade e gloria. No tempo de Sylla innumeraveis cidadãos foram assassinados sem nenhuma especie de sentença, os soldados só respiravam sangue e rapina, e devassavam todos os lugares noites e dias, para prender proscriptos, e para extremo de tantas desgraças o barbaro Sylla tinha ordenado a confiscação dos bens de todos os cidadãos votados ao exterminio. Por uma consequencia bem funesta destas atrocidades, o povo romano, que era conhecido até então por compassivo e generoso para com seus proprios inimigos, tornou-se cruel e feroz para seus mesmos concidadãos! E não poderei affirmar-vos, que o povo brasileiro se acha todo aviltado, e sem poder resistir não só ás invasões dos estrangeiros, como ate mesmo ás suas lagrimas e miserias!.. Augusto, antes de occupar o throno do mundo, já tinha mandado assassinar com barbaros supplicios os mais virtuosos e conspicuos cidadãos; farto de sangue e de vingança, e desassombrado já do temor, depôz o ferro homicida, e reconciliou se com o povo, adoçando-lhe o jugo, para o tornar mais duravel, e para ter sabios aduladores attrahia a si com mimos e larguezas os litteratos, afim de que estes, trocando o honesto pelo util, mitigassem com seus escriptos o odio e execraçao, que elle com suas atrocidades accendêra no coração dos povos. E o Brasil não terá passado por todas as torturas da inexoravel tyrannia de seus crueis oppressores, que tão perfidamente o illudem e flagellam? Tacito, debuxando as chagas cancerosas de Roma, vassalla dos furiosos imperadores, em cada palavra deixa escapar um ai, e em cada expressão um gemido. Briosos academicos, vós sabeis, que não tenho procurado viver a contento dessa côrte tão corrompida e corruptora, que por todo o Brasil entrega aos mais barbaros e vis satellites o bastão do despotismo, para dispôr a seu talante da honra e vida dos cidadãos. Tenho por vezes invocado o vosso immaculado patriotismo, mas este auxilio, por falta de uma typographia, que tanto economisa as despezas da impressão, não tem sido sufficiente para manter o *Apostolo do Norte*, typo brioso de acrisolada dedicação pela patria, unico idolo do coração de vosso collega. Trezentos academicos subscrevendo 4$000 rs. cada um, pagos em dous mezes, podem concorrer com os subscriptores da capital, para levar a effeito a compra de uma typographia dedicada á gloria e prosperidade das provincias do norte.

— Antonio de Azevedo Villaronco vai a Europa.

— Precisa-se de um caixeiro que tenha bastante pratica de venda: na rua do Vigario n. 11.

— Fugio no dia sabbado 26 do corrente mez o meu escravo Joaquim do engenho Universo, freguezia d'Agua Preta, levando um cavallo, e consta ter seguido para o Recife, tem os signaes seguintes, mulato acaboclado, altura regular, cheio do corpo, cabellos crespos, cara larga, olhos esbugalhados, pés feios e com mostras de ter bichos; he bastante conhecido nesta praça por ter sido creado do Sr. cirurgião Silva: rogo as autoridades e capitães de campo a captura do escravo, assim como o cavallo que he vermelho cardão, novo, de bom tamanho, anda bem e he de bonita figura, está carnudo, e tem na sarneia uma marca que mostra ter sido de uma ferida, em grão; a pessoa que o apprehender poderá leva-lo a rua Imperial n. 167, casa do Sr. Francisco José da Costa Campello, que será recompensado.

José Crystalino da Paula Cavalcanti.

— Fugio no dia 2 do corrente (abril) a preta Joaquina, andando a vender frutas em um taboleiro grande com travessa no meio, levou um ferro ao pescoço por ser acostumada a fugir, tem os pés enchados e coroa na cabeça do taboleiro, levou vestido de ganga azul, tem um buraco grande em uma orelha e pannos brancos pela cara, he de boa altura e um pouco magra; pede-se a todas as autoridades policiaes e capitães de campo que á virem, a apprehendam e conduzam ao largo da Trempe, sobrado n. 1, que tem venda por baixo, que se gratificará o seu trabalho: da mesma forma se lhe recommenda a prisão da parda Rosa fugida da mesma casa em 16 de março passado e já annunciado pelo *Diario* de 23 do mesmo, a qual fugio por não querer tomar remedios, está muito magra e tem uma marca de fogo na cara ao pé do canto da bocca, consta que anda tirando esmolas por estravagante e viciosa; novamente se protesta contra quem a houver recolhido em sua casa, pois o estado de sua saude não permitte andar de dia na rua.

— Pergunta-se ao Sr. Fr. João do Rosario, que destino tem dado as cabras que tem apanhado em seu sitio? assim como se he verdade que o fiscal da Boa Vista o autorisou para as comer.

— A pessoa que annunciou precisar de 300$ sób hypotheca n'uma escrava com crias, queira dirigir-se á rua de Hortas n. 138, que se dirá quem faz este negocio.

— Ao Sr. Joaquim José de Mello Pimentel, ou quem suas vezes fizer, deseja-se fallar a negocio de seu interesse: na loja da Estrella, n. 19, da rua do Livramento.

— Precisa-se de officiaes de funileiro: na rua Nova, n. 38, defronte da Conceição.

— Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de venda e que dê fiador a sua conducta: na rua Augusta n. 1 se dirá para quem he.

— Precisa-se de um menino de 12 a 14 annos para caixeiro: na rua do Rangel n. 26.

— João Elias Pinto de Goveia vai ao Rio de Janeiro, levando em sua companhia o seu escravo José, crioulo.

SORVETE AS 11 HORAS.

Na rua da Cruz defronte do chafariz casa n. 17, primeiro andar, haverá de hoje em diante pelas 11 horas do dia, e as 7 da noite excellente sorvete de escolhidas fructas.

— Precisa-se de uma mulher, preta ou parda, que seja de meia idade e que tenha bons costumes para ama de casa de uma familia de tres pessoas, paga-se bem sendo pessoa capaz: na rua estreita do Rosario, n. 28, primeiro andar.

DENTISTA AMERICANO.

D. W. Baynon, cirurgião dentista, continua a exercer sua profissão, fazendo todas as operações que forem precisas de qualquer natureza, tanto por fóra, como na sua residencia, onde póde ser procurado a qualquer hora: na rua da Cruz n. 7, segundo andar, no Recife.

— O omnibus tem de seguir para Olinda do dia 10 de abril em diante, até se fechar a academia; recebe-se as assignaturas na cocheira por 15$000 rs., na rua da Cadeia n. 13.

COMPRAS.

— Na rua da Senzala Velha, defronte do Sr. Martins, pintor, compra-se todas as qualidades de ferros velhos e metaes, assim como ourelas de pannos finos e casemiras, e mulambos de todas as qualidades que servirem para fazer papel; assim como cabos velhos, lonas, etc.

— Compram-se escravos, e vendem-se, recebem-se de commissaõ, tanto para a provincia como para fóra della; na rua dos Quarteis n. 24, segundo andar.

— Compram-se pretas de meia idade e mesmo velhas, com habilidades ou sem ellas, sadia, que he para engenho; paga-se bem: na rua larga do Rosario, n. 35, loja de miudezas.

— Compram-se escravos e vendem-se, recebem-se de commissão tanto para a provincia como para fóra della: na rua Velha, n. 55.

— Compra-se um negro moço, prefere-se crioulo, e que seja robusto; a pessoa que o tiver dirija-se á rua da Cruz do Recife, n. 53, loja de barbeiro.

— Compra-se uma carroça, em bom uso, de carregar pipas por baixo do eixo: na rua do Vigario, n. 25.

— Compra-se em segunda mão os diccionarios inglezes, grandes, de Vieira: na rua do Queimado n. 46, segundo andar.

— Compra-se uma canoa que pegue de 900 a 1,000 tijolos de alvenaria, e que esteja em bom uso: na rua Imperial n. 167.

VENDAS

AO BARATO.

Na rua do Queimado, loja n. 19, tem para vender-se maços de meias de cores para homem, a 1$000 rs. o maço, lenços de cambraia com bico, a 280 cada um, esteiras da India, a 2$800, e outras fazendas por preços modicos.

— O chocolate homoeopathico que se vendia na rua das Trincheiras n. 9, vende-se agora na rua do Collegio n. 25, taberna da esquina, de Manoel Antonio dos Santos Fontes.

— Vende-se cobertores escuros, 900 rs. cada um: na loja n. 3 ao lado do arco de Santo Antonio.

— Vende-se panno verde com a largura precisa para cobrir bilhar, de muito boa qualidade: na loja n. 3 ao lado do arco de Santo Antonio.

— Vende-se superior cera de carnaúba, assim como esteiras e palha da mesma carnaúba, tudo por preço mais commodo que em outra qualquer parte.

— Vende-se ou permuta-se por predios nesta praça, um grande sitio distante desta cidade quatro leguas, com casa de vivenda, boas mattas e mangues para se tirar lenha effectivamente, muito boas terras para plantações, bom pasto para gado, tendo mais de 300 pés de coqueiros, e terreno para se plantar até vinte mil, com casa de farinha, forno de cobre, e os mais preparos precisos; quem o pretender, dirija-se a rua da Alegria n. 12. Vende-se ou permuta-se com alguns escravos no mesmo sitio.

— Vende-se uma negra de nação, que cozinha, ensabôa e engomma perfeitamente, sem achaque ou vicio de qualidade alguma, a razão se dirá ao comprador: a tratar na rua estreita do Rosario, venda n. 11.

— Vende-se uma porção de maões travessos de 80 palmos, e enxamés de 36 a 40 palmos, muito em conta: no armazem de madeiras junto a casa do Sr. Dr. Sarmento, defronte do convento de S. Francisco.

— Vende-se muito boa manteiga ingleza, a 480, dita a 560, dita para tempero, a 280, chá hysson muito superior, a 2$000 rs., chocolate de Lisboa muito bom, a 360 rs. a libra, assim como outros mais generos, pelo barato: na rua larga do Rosario n. 39, defronte da igreja, venda de quatro portas.

— Vende-se vestidos de metim verde para montaria, muito modernos, e torna-se bastante recommendaveis por serem frescos e leves, por preços commodos: na rua do Passeio publico n. 5.

ATTENÇAO' A LOJA DE MIUDEZAS DA RUA DO QUEIMADO N. 47, DE ANTONIO JOSÉ DE AZEVEDO.

Participa ao respeitavel publico, que está vendendo suas miudezas por muito baixos preços, como sejam: luvas de pellica para homem, ponto inglez, a 1$200 o par, dita para senhora, a 1$200 rs., ditas enfeitadas, a 1$600 o par, as quaes o annunciante se responsabilisa pela qualidade, ditas de seda branca, côr de canna e de lirio para homem e senhora, a 1$800 o par, ditas de seda franceza, pardas para homem, a 1$000 rs., tranças brancas e de cores para enfeites de vestidos, a 240 a vara, sapatinhos de lãa para meninos, a 400 rs. o par, leques de madreperola muito finos, a 1$800 cada um, abotoaduras de todas as cores pare colletes, finas e ordinarias, a 640 e 800 rs., ditas muito finas, a 1$600, ditas douradas, a 640, apparelhos de agricultura para meninos brincar, a 1$000 cada um, contendo pas, sachos, carrinhos e regadorisinhos, etc. etc., um completo sortimento de perfumarias finas, como sejam: extracto de verdadeiro ambre, mil flores, patchouly, violete, lavande, musseline, miel, jarros muito delicados com banha, ditos com nomes, sabonetes muito finos francezes, chinezes e inglezes, ditos de espuma, oleo para limpar e amaciar o cabello, pomada franceza muito fina, a 100 rs. o canudinho, chicotes muito finos para homem e senhora, papel para cartinhas de nossos bellos namorados, e outras muitas cousas mais baratas do que em outra qualquer parte. Sentido, não se enganem, na loja passando o becco da congregação, a segunda de miudezas.

RELOGIOS DE ALGIBEIRA,

inglezes de patente, vende-se a preço commodo: na rua da Cadeia do Recife, n. 4, armazem de Barroca & Castro.

AGULHAS, A 200 RS. A CAIXINHA,

de ns. 9 a 12, muito boa qualidade, pelo diminuto preço de 200 rs. a caixinha: na rua do Queimado, loja de miudezas n. 47.

— Vende-se superior farinha de mandioca, ultimamente chegada de Camamú: a tratar no escriptorio de Domingos Alves Matheus, rua da Cruz, n. 59, 1. andar.

LAMPARINAS, A 40 RS. A CAIXINHA.

Vende-se lamparinas para tres mezes, muito novas, pelo diminuto preço de 40 rs. a caixinha, e 400 rs. a duzia, assim como obreias, a 40 rs. a caixinha, e 320 rs. a duzia: na rua do Queimado n. 47.

— No aterro da Boa Vista n. 74, vende-se por modico preço, uma armação toda envidraçada e propria para qualquer estabelecimento por se querer desoccupar a casa onde a mesma se acha collocada: tambem precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de miudezas e que dê fiador a sua conducta.

— Vende-se uma typographia com um prelo e typos, em pequena ou grande porção: na rua da Praia, n. 55.

CAIXINHAS COM GRAMPAS A 100 E 160 RS.

Vende-se caixinhas de metal com grampas, pelo diminuto preço de 100 e 160 rs. a caixinha, contendo 25 a 35 grampas; preço que só a caixinha vai o dinheiro: na rua do Queimado n. 47, loja de miudezas, de Antonio José de Azevedo.

FARINHA DE MANDIOCA.

De qualidade a melhor que ha no mercado e recentemente chegada de S. Matheus vende-se a 4,000 rs o alqueire velho, a bordo do hiate S. José das Taipas fundeado defronte do caes do Collegio; ou na rua do Trapiche n. 40, primeiro andar.

FARINHA DE MANDIOCA.

Chegada ha pouco da Bahia, e da boa qualidade: para a venda, trata-se na rua do Vigario n. 40, primeiro andar, ou a bordo da escuna Adelaide fundeada defronte do caes do collegio com o mestre da mesma.

SALSA PARRILHA.

De qualidade regular; vende-se por preço muito commodo, por ser para fechar contas: na rua do Trapiche n. 40, primeiro andar.

CHARUTOS.

Um variado e escolhido sortimento acaba de chegar da Bahia, e acha-se a venda na rua do Trapiche n. 40.

— Vende-se um moleque de 14 a 15 annos, de boa figura: na rua da Praia, armazem n. 18.

— Vende-se uma excellente casa terrea com todas as proporções para uma grande familia, com um excellente quintal, e todo plantado, no bairro da Boa-Vista, e tambem se troca por uma outra casa no bairro de Santo Antonio: na rua estreita do Rosario, sobrado novo, n. 35.

FUNDIÇÃO DE FERRO NA RUA DO BRUM

DAVID WILLIAM BOWMAN, engenheiro machinista e fundidor de ferro, mui respeitosamente annuncia aos senhores proprietarios de engenhos, fazendeiros, e ao respeitavel publico, que o seu estabelecimento de ferro movido por machina de vapor, na rua do Brum passando o chafariz, continúa em effectivo exercicio, e se acha completamente montado com apparelhos da primeira qualidade para a perfeita confecçaõ das maiores peças de machinismo.

Habilitado para emprehender quesquer obras da sua arte, David William Bowman, deseja mais particularmente chamar a attençaõ publica para as seguintes, por ter dellas grande sortimento ja' prompto, em deposito na mesma fundiçaõ, as quaes construidas em sua fabrica podem competir com as fabricadas em paiz estrangeiro, tanto em preço como em qualidade de materias primas e maõ de obra, a saber:

Machinas de vapor da melhor construcçaõ.
Moendas de cannas para engenhos de todos os tamanhos, movidas a vapor por agua, ou animaes.
Rodas de agua, moinhos de vento e serras.
Manejos independentes para cavallos.
Rodas dentadas.
Aguilhões, bronzes e chumaceiras.
Cavilhões e parafusos de todos os tamanhos.
Taixas, paroes, crivos e boras de fornalha.
Moinhos de mandioca, movidos a maõ ou por animaes, e prensas para a dita.
Chapas de fogaõ e fornos de farinha.
Canos de ferro, torneiras de ferro e de bronze.
Bombas para cacimba e de repuxo, movidas a maõ, por animaes ou vento.
Guindastes, guinchos e macacos.
Prensas hydraulicas e de parafuso.
Ferragens para navios, carros e obras publicas.
Columnas, varandas, grades e portões.
Prensas de copiar cartas e sellar.
Camas, carros de maõ e arados de ferro, etc., etc.

Além da superioridade das suas obras, ja' geralmente reconhecida, David William Bowman garante a mais exacta conformidade com os moldes e desenhos remettidos pelos senhores que se dignarem de fazer-lhe encommendas, aproveitando a occasiaõ para agradecer aos seus numerosos amigos e freguezes a preferencia com que tem sido por elles honrado, e assegura-lhes que naõ poupara esforços e diligencias para continuar a merecer a sua confiança.

RAPE PAULO CORDEIRO.

Na rua da Cadeia do Recife loja n. 50, de Cunha & Amorim, vende-se botes e meios ditos de rapé Paulo Cordeiro.

OH QUE PECHINCHA!

Cortes de brim trançado branco com 2 ¾ vara de puro linho a 1$280: na rua do Crespo n. 6, loja de fazendas.

Potassa americana.

No antigo deposito da Cadeia Velha n. 12, existe uma pequena porçaõ de potassa americana, chegada recentemente que por superior rivalisa com a da Russia: vende-se por preço rasoavel.

— Vendem-se amarras de ferro: na rua da Senzala Nova n. 42.

1,280 e 1,440 RUA DO CRESPO N. 6.

Superiores cobertores de algodão, escuros muito encorpados e grandes, proprios para escravos, pelo diminuto preço de 1$280 e 1$440 rs.

VILLA DE PORTO CALVO.

Vende-se uma letra e uma obrigação, aceitas por Lourenço Alves Plado da quantia de 3:548$553 rs., morador na villa de Porto Calvo, proprietario; faz-se todo o negocio para saldar contas, aonde ha dividas não tem herdeiros: na rua da Cadeia do Recife n. 8.

— No Forte do Mattos, defronte do armazem do Sr. Joaquim Francisco de Além, ainda tem para vender-se escravos de ambos os sexos, boas figuras; assim como sola, pelles de cabra, e bons labyrinthos aceulados em boa cambraia de linho; e tudo vende-se por preços commodos.

DEPOSITO DE CAL E POTASSA.

Na rua da cadeia do Recife n. 50, vendem Cunha & Amorim barris com 4 arrobas de cal em pedra, recentemente chegada de Lisboa, e potassa de boa qualidade.

— Vendem-se lonas, muito em conta: no armazem de Fox Brothers: na rua da Cadeia do Recife, n. 62.

— Vendem-se os verdadeiros sellins inglezes, patente, de mola e sem ella: na rua da Senzala Nova n. 42.

— Na porta da Alfandega, armazem n. 20, vende-se oleo de linhaça, em porço'es a vontade dos compradores; aço de milao', chumbo de muniçao', e saccas com farello a 4,000 rs.

— Vendem-se lonas, brinzaõ, brins e meias lonas da Russia: no armazem de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz n. 4.

— Vendem-se queijos londrinos, ditos de prato muito frescaes, latas com bolachinha, soda ingleza em porção e a retalho: na rua da Cruz n. 46, defronte do Sr. Dr. Cosme.

GRANDE FABRICA DE CHAPEOS DE SOL, RUA DO COLLEGIO N. 4.

J. Falque faz sciente ao respeitavel publico de Pernambuco, e em particular aos seus freguezes, que acaba de receber de Paris, como do Rio de Janeiro, da fabrica de Falque Irmaõs, um lindo e completo sortimento de chapeos de sol de seda e de panninho, tanto para homens como para senhoras, tendo para os primeiros um escolhido sortimento de chapeos de sol com cabos inteiriços os mais lindos, que tem vindo em caricaturas diversas, ditos de canna, etc.; grande quantidade de sedas e panninhos em peça para cobrir armações servidas, as que forem de ferro, envernisam-se que ficam novas; baleias largas, estreitas e de aço para espartilhos e vestidos de senhoras, bengalas bonitas; cobre-se e concerta-se toda e qualquer qualidade de chapéos de sol: todos os objectos acima mencionados vendem-se em porçaõ e a retalho por menos preço que em outra qualquer parte.

— Vendem-se Vinho de champagne legitimo, e de superior qualidade: em casa de Keller & C, rua da Cruz n. 55.

Gesso.

Vende-se gesso em barricas, chegado ultimammete: em casa J. Keller & Companhia, na rua da Cruz n. 55.

— Vende-se caixas com meias latas e terços de ditas com sardinhas: na rua do Trapiche, n. 11.

— Vende-se vellas stearinas e por modico preço: na rua do Trapiche, n. 11.

— Vende-se frascos com manteiga de superior qualidade: na rua do Trapiche, n. 11.

— Vende-se cera de carnaúba, em porções grandes e pequenas, por preço commodo; assim como couros miudos curtidos, e tambem uma pequena porção de sal do Assú: a tratar na rua da Cadeia Velha n. 59, com José Dias da Silva.

NA LOJA DAS SEIS PORTAS EM FRENTE DO LIVRAMENTO,

continúa a vender-se chitas a sete vintens, meia pataca, dous tustões, lenços de cambraia com flores nas pontas, a dous tustões, lenços de cambraia pintados, proprios para mão de senhoras, a meia pataca, lenços para meninos, a quatro vintens, chales pretos de lãa para luto, a imitação de seda, a quatro mil reis, cassa preta, a seis vintens o covado, propria para luto aliviado, e um completo sortimento de todas as fazendas que troca por dinheiro, mais barato do que em outra qualquer parte.

— Vende-se um excellente escravo, bom forneiro, mestre de masseira e cortador, capaz de se lhe entregar uma padaria, e dar conta della: a tratar na rua do Crespo n. 10.

— Vende-se uma escrava de nação Angola, boa quitandeira, lava de sabão, e tambem serve para o serviço de campo: na rua larga do Rosario n. 44, das 6 as 9 horas da manhãa, e do meio dia até as 4 horas da tarde.

— Vende-se dous optimos pianos: em casa de Rothe & Bidoulac, rua do Trapiche n. 12.

—Para liquidação de contas, vende-se uma loja, propria para qualquer estabelecimento, por ser em umadas principaes ruas de commercio desta cidade: quem pretender dirija-se á rua da Cruz n. 19 primeiro andar.

— Vende-se 9 vidraças pertencentes a uma armação de loja de sapatos, em muito bom estado, e por preço commodo: na rua dos Quarteis, loja n. 8.

— Vende-se 15 pipas para aguardente ou azeite, muito em conta: nas Cinco Pontas, adiante da fabrica de vinagre n. 17.

— Vendem-se taboas de pinho largas da Suecia, costado, costadinho, assoalho e forro para fundos de barricas: cemento as barricas e as tinas, remos de faia, oleo em botijas: atraz do Theatro Velho.

AGENCIA
Da Fundiçao' Low-Moor, Rua da Senzala nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor, e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

MOENDAS PATENTES DE A. E E. DE MORNAY.

Em casa de Rothe & Bidoulac, rua do Trapiche n. 12, acham-se constantemente a venda MACHINAS INTEIRAS, E MEIAS MACHINAS de varios tamanhos desta construcçaõ. Estas MOENDAS tem a vantagem de extrahir das cannas, por cima de 15 POR CENTO mais caldo do que as ordinarias, com a mesma força motriz. Acham-se tambem na mesma casa TAIXAS DE FERRO de modello superior, e ARADOS TODOS DE FERRO da acreditada fabrica de RANSOM E MAY.

Deposito da fabrica de Todos os Santos na Bahia.

Vende-se, em casa de N. O. Bieber, & C., na rua da Cruz n. 4, algodaõ trançado d'aquella fabrica, muito proprio para saccos de assucar e roupa de escravos, por preço commodo.

Agencia de Edwin Maw.

Na rua de Apollo n. 6, armazem de Mc. Calmont & Companhia, acha-se constantemente bons sortimentos de taixas de ferro coado e batido, tanto rasa como fundas, moendas inteiras todas de ferro para animaes, agoa, etc., ditas para armar em madeira de todos os tamanhos e modelos os mais modernos, machina horisontal para vapor, com força de 4 cavallos, côcos, passadeiras de ferro estanhado para casa de purgar, por menos preço que os de cobre, escovens para navios, ferro inglez tanto em barras como em arcos e folhas, e tudo por barato preço.

— Vende-se marmelada nova em bocetas de 1 e 2 libras, caixinhas com 2 e 4 libras de peras, ditas com 2 e 4 libras de ameixas, caixas com massas finas de estrellinha, tudo muito superior: na rua da Cruz do Recife n. 46, defronte do Sr. Dr. Cosme.

— Vende-se vinho da Madeira de superior qualidade em quartos e oitavos de pipa, por preço commodo: no armazem de N. O. Bieber & Companhia na rua da Cruz n. 4.

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regar hortas e baixas de capim. na fundiçaõ de D. W. Bowman: na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

A 5,000 rs. pequenos, e 5,500 rs. grandes.

Vendem-se chapeos de sol de seda ingleza de superior qualidade, pelos preços acima: na rua do Collegio n. 4.

— Vendem-se relogios de ouro e prata, patente inglez: na rua da Senzala Nova n. 42.

Taixas para engenhos.

Na fundiçao' de ferro de D. W. Bowmann, na rua do Brum, passando o chafariz, continúa haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido de 5 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidao': embarcam-se ou carregam-se em carro sem despeza ao comprador.

POTASSA SUPERIOR

— Vendem-se por preço muito commodo, no armazem n. 7 de caes da alfandega, de José Joaquim Pereira de Mello, ou no escriptorio de Novaes & Companhia na rua do Trapiche n. 54.

— Vendem-se em casa de Mc. Calmont & Companhia, na praça do Corpo Santo n. 11, o seguinte: vinho de Marseille em caixas de 3 a 6 duzias, linhas em novellos e carreteis, breu em barricas muito grandes, aço de milaõ sortido, ferro inglez.

ATTENÇAO'
GRANDE ESTABELECIMENTO DE FAZENDAS POR BAIXOS PREÇOS, RUA DO CRESPO N. 14.

Uma porção de cobertores da Bahia, muito proprios para escravos a 640, e grandes á 800 rs., cada um, chitas e riscadinhos, fazenda fina a 6$000 rs., a peça, e covado a 160 rs., ditas miudinhas cores de rosa e roxas, a 6$500 rs., a peça, e covado 180 rs., dita encarnada e côr de terra, a 7$000 rs., a peça, e covado 200 rs., superior ganga amarella entrançada, muito encorpada e com uma linda cor, a 360 rs., o covado, brins de linho trançados com listras e quadros a 1$600 rs., o corte, superior atoalhado de linho todo adamascado com 8 palmos de largura, a 1$600 rs. a vara, cortes de cassa franceza de côr, fazenda de muito bom gosto, a 5$200 rs., o corte, madapolões largos e encorpados, a 3$000 rs., a peça, ditos finos a 3$500 e 3$800 e 4$000 e 4$500 e 5$000 rs., assim como um completo sortimento, de outras muitas fazendas. e todas por baixos preços, que se darão amostras, deixando seus competentes penhores.

— Em casa de J. Keller & Companhia, na rua da Cruz n. 55, ha para vender dous excellentes pianos fortes, de uma das melhores fabricas, e chegados ultimamente da Europa.

AOS BARATEIROS.

Alpaca fina com mais de uma vara de largura, a 880 rs. o covado; córtes de 3 1/2 covados de casemira preta fina, a 7$500; merinó fino de cordão, preto e verde, a 1$800 o covado; chapeos finos francezes, a 7$000 rs.; peças de chitas largas para cobertas, a 5$000 rs.; córtes de cambraia de listras e quadros de cores, com 6 1/2 varas, a 2$500; ditos de cassa chita, padrões de cassa franceza, a 1$900; meias de algodão grossas do Porto, proprias para aquecer os pés, a 160 rs.; e um bello sortimento de fazendas novas brancas e de cores, por baratissimo preço; na rua do Queimado, loja n. 21, de José Pereira Cesar.

VESTIDOS A 1$600.

Vende-se córtes de vestidos de chita, cores fixas, bons gostos e padrões escuros, a 1$600 cada córte: na rua do Queimado, loja do sobrado amarello n. 29.

— Vende-se uma negra, crioula, moça, de boa figura: na rua Direita n. 24.

— Vende-se uma armação de sapateiro com poucos fundos, na rua das Cinco Pontas n. 91: a tratar no pateo do Terço n. 32; de manhãa até as 9 horas, ou das 4 horas da tarde em diante.

— Vende-se umas cadeiras, tanto de jacaranda como de amarello, um par de banquinhas de angico, e um lavatorio, tudo com pouco uso: quem quizer, dirija-se ao pateo da ribeira de S. José n. 14.

— Vende-se uma escrava de nação, muito sadia, e propria para todo serviço interno de uma casa de familia, e muito diligente em recados; na rua do Queimado n. 52, segundo andar, até as 9 horas da manhãa, e das 4 da tarde em diante.

AOS SENHORES DE ENGENHO.

O arcano da invençao' do Dr. Eduardo Stolle em Berlin, empregado nas colonias inglezas e hollandezas, com grande vantagem para o melhoramento do assucar, acha-se a venda, em latas de 10 libras, junto com o methodo de emprega-lo no idioma portuguez, em casa de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz, n. 4.

— Vendem-se oleo de linhaça em botijas de 2 e meio a 5 galo'es cada uma: no armazem de Manoel da Silva Santos, na rua do Amorim, ns. 56 e 58.

— Vendem-se vaquetas de lustre, para coberta de carros: na rua da Senzala Nova n. 42.

— Vende-se um optimo mulatinho de 13 annos de idade: na rua do Rangel, quina do becco do Carcereiro, venda n. 50.

DEPOZITO DE CAL E POTASSA.

No armazem da rua da Cadeia do Recife n. 12, ha muito superior cal de Lisbôa em pedra, assim como potassa chegada ultimamente a preços muito razoaveis.

— Vendem-se relogios de ouro, patente inglez, os melhores que tem vindo a este mercado, e do mais acreditado fabricante de Liverpool: em casa de Russel Mellors & Companhia, na rua da Cadeia do Recife, n. 56.

— Vende-se farinha de mandioca de superior qualidade, e recentemente chegada de S. Matheus: a tratar a bordo do hiate nacional S. José das Taipas, fundeado em frente do caes do Collegio, ou na rua do Trapiche n. 40. primeiro andar.

CHARUTOS DA HAVANA.

No armazem de J. H. Gansley, na rua da Cruz n. 4, vendem-se por mui do commodo preço, superiores charutos da Havana.

— Vendem-se saccas com farellos, a 3$500: no armazem n. 1 do caes da alfandega.

NA LOJA N. 6, DA RUA DO CRESPO, HA AS SEGUINTES FAZENDAS BARATAS.

Vendem-se cortes de vestido de cambraia com babados, a 6$000 rs.; ditos com barra, a 5$000 rs.; peça de cambraia de salpicos brancos, a 3$000 e 4$000 rs.; cortes de cassa chita, a 2$400 rs.; dito com barra, a 2$800 rs.; ditos de cassa franceza, a 3$200 rs.; cortes de chita com barra muito larga que tem 13 ½ covados, a 4$000 rs.; peças de chita escuras e claras, a 6$000 rs. a peça e 160 rs. o covado; peças de cassa de quadros a 2$400 rs. a peça e 280 rs. a vara: na rua do Crespo n. 6.

LOTEAIA DE SAN PEDRO MARTYR DE OLINDA.
AOS
12,000$000, 6,000$000, 3,000$000, e 1,500$000 rs.

Na Praça da Independencia, n. 13 e 15, loja de calçado do Arantes, n. 37 e 39, loja de calçado de Porto & C., e na rua da Cadeia do Recife, n. 45, loja de miudezas de José Fortunato dos Santos Porto, vendem-se bilhetes, meios e cautellas desta loteria, que corre impreterivelmente no dia 15 de abril no consistorio da Igreja Matriz da Boa-Vista, á vista do annuncio do thesoureiro da mesma loteria. Os quatro primeiros premios grandes são pagos sem o desconto de oito por cento do imposto geral.

Bilhetes	13$000	12,000$000
Meios	6$500	6,000$000
Quartos	3$300	3,000$000
Quintos	2$700	2,400$000
Decimos	1$500	1,200$000
Vigesimos	$700	600$000

LENÇOS.

Vendem-se lenços de cambraia branca a 2$400 a duzia, e o lenço a 240; ditos mui finos a 3$500 a duzia, e 320 o lenço; ditos de bico em volta para mão de senhoras a 320; ditos de cassa muito finos a 400; ditos de chita que não fazem differença dos de seda a 280, 320: na rua Nova, loja nova n. 16, de José Luiz Pereira & Filho.

PARA CRIADOS

Chapeos envernizados de boa qualidade; galão de ouro e prata largo e estreito; botões lisos e dourados, vende-se tudo por commodo preço: na praça da Independencia n. 17.

CORTES DE SEDA.

Na loja da Estrella, rua do Queimado, n. 7, defronte do becco do Peixe Frito, vende-se córtes de seda do melhor gosto que ha hoje no mercado, tendo todas as cores, com listras, matizadas, e sendo o assento furta-cores, por preço mais commodo do que em outra qualquer parte.

FAZENDAS BARATAS, LOJA NOVA DE JOSE LUIZ PEREIRA & FILHO, RUA NOVA N. 16.

Vende-se chitas de cores fixas e de padrões os mais modernos que teem vindo a 140, 160, 180, 200, 220, 240 e 280 o covado; cortes de cassas, padrões novos a 2$500 rs.; ditos de barra fazenda moderna e do ultimo gosto 2$800; cassas de quadros e de listras para babados a 2$400 a peça, e 320 a vara; dita finissima propria para camisa de baptisados a 720 a vara; cambraia branca a 2$600, 2$800 a peça, e vara 320, 360; dita muito fina com dez varas, e com uma de largura a 6$000 e 7$000 a peça, e as varas a 640, 720; cassa lisa muito larga a 440, 560, 640, 720, da mais fina que tem apparecido; madapolões a 2$500, 2$800, 3$000, 3$800, 4$000, 4$500, 4$800, e 5$000 a peça; ditos de jardas muito finos a 400, 480 a jarda; hamburgo muito fino a 9$000 a peça, e 480 a vara; platilha d'algodão a 3$700 a peça, 200 a vara; linho para calças e jaquetas a 300 o covado, brim de linho de quadros e de listras de cores escuras a 720 a vara; dito branco de linho e algodão a 600 a vara; dito de puro linho trançado muito fino a 1$000 a vara; bretanha de linho muito fino a 800 a vara; algodões escuros para escravos a 200; panno da Costa a 440 o covado; dito francez a 1$200; chales de chita a 1$200, e outras muitas fazendas, que se venderão baratas para adquirir freguezia.

FOLHA A 24,000 RS. A CAIXA.

Vende-se folha de Flandres a 24$000 rs. a caixa: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 64.

— Vende-se a taberna do pateo ou travessa do Paraizo, com poucos fundos, muito propria mesmo para quem tiver familia, por ter bom quintal, e sahida pelo fundo, sotão, boa cacimba, etc. etc., e bem afreguezada para a terra; vende-se por seu dono estar bastante doente, e ter de ir tratar-se fóra: a tratar na mesma, n. 20.

— Vende-se uma pedra marmore branca, que serrada da' para dous pares de consolos: quem a pretender, dirija-se a rua da Praia n. 55, armazem, que achara' com quem tratar.

— Vende-se uma armação de muito gosto, de amarello, forrada de cedro, e com o competente balcão: acha-se na rua da Concordia, loja do Sr. Schoveder.

DAMASCO, A 500 RS. O COVADO.

Vende-se damasco de cores, lãa e algodão, tendo alguns padrões proprios para forro de carro, a 500 rs. o covado: na loja do sobrado amarello, nos quatro cantos da rua do Queimado n. 29.

— Na rua do Livramento, sobrado, n. 10, se dirá quem vende todas as qualidades de obras de ouro e prata, sem feitio.

— Continua-se a vender saccas com gomma muito alva, a 6$000 rs. com muito mais de 3 arrobas, em arroba 2$000 rs., e em libra 70 rs., manteiga ingleza nova, a 560 e 640, chá superior, a 1$920 e 2$240, chouriças, a 400 rs. a libra, paios, a 240, aletria, a 400 rs., macarrão, a 280, amendoas, a 320, nozes, a 200 rs., assim como queijos novos, a 1$400: no Pateo do Carmo, venda nova n. 2.

— Vende-se uma negrinha, crioula, de idade de 14 annos, que cozinha, lava e faz costuras chão e labyrintho, de muito boa conducta e de boa figura: no aterro da Boa-Vista n. 61.

— Vende-se uma escrava, crioula, e um moleque vindos de fóra: na rua da Guia n. 64, segundo andar.

— Vende-se uma preta, crioula, de idade 20 annos, de bonita figura, lava de sabão e cozinha o diario de uma casa; vende-se por precisão: na rua Direita, sobrado de um andar n. 56.

— Vende-se cha' hysson de superior qualidade, em latas e a vontade do comprador: na rua do Trapiche n. 56, escriptorio de Matheus Austin & C.

PARA PENACHOS.

Vende-se pennas de ema muito novas, a 800 rs. a libra: na rua Direita, loja n. 83.

— Vende-se um optimo escravo, crioulo, para um sitio, por ter pratica: na rua da Praia n. 43.

— Na rua do Livramento n. 26, vende-se uma escrava de 14 annos, com principio de habilidade, crioula, e sem vicios: das 7 as 9 da manhãa, e das 2 as 6 da tarde.

No deposito de doces de todas as qualidades, na rua da Cruz defronte do chafariz n. 21, acha-se uma porção de ananazes abacaxis dos maiores, que se podem encontrar; por preço commodo.

— Vende-se uma cachorra atravessada de muito boa raça: na rua da Roda, n. 52.

NOVO MANUAL
DE MEDICINA HOMŒOPATHICA
PELO DOUTOR G. H. JAHR,
TRADUSIDO EM PORTUGUEZ PELO DR. P. A. LOBO MOSCOZO.

Unica obra elementar que pode servir de verdadeiro guia ás pessoas, que por gosto, ou precisão querem estudar e praticar a homœopathia, sem commetter erros que prejudiquem a seus semelhantes, e sobrecarreguem sua consciencia.

Vende-se com uma botica de 24 excellentes medicamentos, preparados com todo o escrupulo e a mais severa exactidão por. . . .	18$000
De 36 tubos	45$000
De 48	50$000
Um vidro da melhor tinctura de arnica, MEDICAMENTO INDISPENSAVEL A TODAS AS FAMILIAS, ou outra qualquer tinctura. . . .	2$000
Tubos avulsos de globulos. . . .	1$000

A superioridade dos medicamentos do consultorio homœopathico do Dr. Lobo Moscozo a todos os que por aqui tem apparecido, dispensa de qualquer recommendação.

A numero de pessoas que já os tem experimentado, e reconhecem seus prodigiosos effeitos, verificado por mui grande...

Consultorio homœopathico do Dr. P. A. Lobo Moscozo, rua do Collegio, n. 25, primeiro andar.

— No Forte do Mattos, defronte do armazem do Sr. Joaquim Francisco de Alem, vende-se superior cera de carnauba, botins, coturnos, saccos com gomma, e varios outros effeitos recentemente chegados do Aracaty, tudo por preços agradaveis.

TOALHAS E GUARDANAPOS.

Na loja do sobrado amarello na rua do Queimado n. 29 ha para vender um completo sortimento de toalhas de linho e de algodão de todos os tamanhos, e atoalhado de puro linho de varias larguras e tudo por preço muito commodo; assim como guardanapos á 2$550 e 1$200 cada duzia.

MEIAS CASEMIRAS, A 500 RS. O COVADO.

Vende-se meias casemiras, de padrões novos, escuras e claras, pelo baratissimo preço de 500 rs. o covado: na rua Nova n. 16, loja nova de José Luiz Pereira & Filho.

— Antonio Francisco Correa Cardozo, na rua da Cadeia do Recife n. 64, avisa aos seus freguezes que recebeu completo sortimento de vidros para vidraça, de todos os tamanhos e de superior qualidade, e que vende em porção e a retalho, por preço commodo.

RISCADO FRANCEZ A 160.

Vendem-se riscadinhos francezes de cores fixas, e lindos padrões pelo barato preço de 160 rs. cada covado, havendo grande sortimento para escolher: na loja do sobrado amarello nos quatro cantos da rua do Queimado n. 29.

O 59, A.

Confronte ao Rosario de S. Antonio, vende caixinhas contendo 12 ℔ de muito bom sagú, por 4$000 rs.; e a retalho vende por menos que outro qualquer.

CORTES DE VESTIDO A 2$000 RS.

Na loja do sobrado amarello nos quatro cantos da rua do Queimado nº 29 vendem-se cortes de riscadinho rancez cores fixas e bonitos padrões com 12 covados a 2$000 cada corte.

CERA DE CARNAUBA.
Sebo e graxa.

Vende-se por commodo preço: na rua da Cruz, confronte ao chafariz n. 19, armazem de D. R. Andrade & C.

O abaixo assignado vende o seu engenho Santa Maria, ha pouco levantado, na comarca do Cabo, o qual divide com os engenhos Sibiró de Santa Cruz, Cachoeira, Queluz, e Gaipió, he de boas mattas, terras de muita producção e ja demarcado; igualmente vende, se assim convier ao comprador, toda a lavoura: esta venda se effectua para pagamento do credor e hypothecario do dito engenho, José Marques da Costa Soares: quem o pretender dirija-se ao dito enhenho, ou ao referido credor.

Engenho de Santa Maria 15 de novembro de 1852. — *Thomaz Marques da Gosta Soares.*

— Vende-se folha de Flandres de primeira qualidade, bem sortida, em porção e aretalho: em casa de Rothe & Bidoulac, rua do Trapiche n. 12.

BRETANHAS DE SEIS VARAS.

Vende-se bretanha de puro linho com 6 varas, pelo baratissimo preço de 2$700 a peça: na loja do sobrado amarello, na rua do Queimado n. 29.

— Vende-se a vida de D. Frei Bartholomeu dos Martires, 2 volumes, em bom estado: na rua do Rangel n. 1.

— Vende-se uma escrava de nação, a qual sabe perfeitamente cozinhar, lavar e engommar: na rua da Cadeia do Recife n. 25.

PARA O INVERNO.

Vende-se um cabriolet novo com coberta, e arreios tudo do melhor gosto, e por preço commodo: na rua Nova, por baixo da camara municipal.

— Vende-se um preto de 30 annos, muito bom para servir a uma casa, ou trabalhar em um sitio e tratar de vaccas, por estar a isso acostumado: na rua do Collegio n. 21, primeiro andar, se dirá quem vende.

— Vende-se 16 escravos, sendo 2 lindos molecotes bons cozinheiros, 2 ditos optimos para pagem, 10 escravos de todo serviço, 2 escravas moças, que lavam, cozinham e são quitandeiras: na rua Direita n. 3.

APOSTILLAS.

Na rua do Passeio, loja n. 21, vende-se apostillas de direito criminal, bem copiadas, por preço commodo.

A 500 RS. A VARA.

Brim trançado branco de puro linho, muito encorpado: na loja da esquina da rua do Crespo, que volta para a Cadeia.

— Vende-se quasi por metade de seu valor, um excellente piano de jacaranda, de muito bom autor: a entender se na rua larga do Rosario com o Sr. Vigne.

— Vende-se sementes de todas as qualidades de hortalices, juntamente ervilhas de duas qualidades, feijão carrapato de tres qualidades, e sementes de flores as mais modernas que ha no mercado: na rua da Cruz do Recife, armazem n. 62, de Martins & Irmão.

— Vende-se uma preta de meia idade, por 300$ rs., por seu senhor retirar-se da praça, a qual lava, cozinha, e posta na rua vendendo agua dá 400 rs. diarios, acrescendo a tudo isto ser sadia e ter conducta, e um moleque muito bonito de 12 annos, bem proprio para pagem por saber tratar de cavallos, ou mesmo para qualquer officio, por ser crioulo: na rua larga do Rosario n. 35, loja de miudezas.

— Vende-se cera de carnaúba, primeira sorte, a 6$000 rs. a arroba: na rua da Cadeia do Recife n. 49, primeiro andar.

— Vende-se por 800$000 rs. a casa terrea n. 14, sita na rua dos pescadores (atraz de S. José) com dous quartos, duas salas, cozinha fóra, cacimba inteira, murada por tres lados, reedificada de novo, pagando de fôro 1$080 por anno, e rende 8$000 rs. mensaes: quem a pretender, entenda-se no aterro da Boa-Vista, loja de miudezas n. 78, que se dirá quem vende.

MEIAS PARA HOMENS E SENHORAS.

Vende-se meias finas para senhoras a 300, 400, 500 rs. o par, a duzia a 3$200, 4$600, 5$500; ditas cruas para homem a 2$800, 4$500, 4$800, 5$500 a duzia, e a 240, 400, 440, 500 o par: na rua Nova, loja n. 16 de José Luiz Pereira & Filho.

— Vendem-se duas varandas de pão em bom estado com as taboas do assento: quem as quizer comprar dirija-se a rua do Collegio n. 16, primeiro andar.

— Vende-se um bonito molecote, bom cozinheiro: na rua Velha n. 55.

— Vinho de Colares, em barris de 7 em pipa; vende-se na rua da Cadeia do Recife n. 48.

MANTEIGA BARATA.

Vende-se com dinheiro á vista manteiga ingleza superior, a 640, chá da India bom, a 1$920, dito do Rio, a 1$630, dito preto da India, a 1$920, a libra tem tres embrulhos, o embrulho por 640, velas de espermacete, a 720, ditas de carnaúba, a 300 rs., assucar refinado, o melhor possivel, a 100 e 80 rs., grão de bico para sôpa, a 240, ervilhas, a 120, estrellinhas, a 240, café de caroço, a 140, dito moido, a 200 rs., sevada em grão, a 100 rs., vinagre de Lisboa, a 120 a garrafa, dito a 80 rs., azeite doce de Lisboa, a 640, e outros mais generos que se fará o preço á vista do comprador: no aterro da Boa-Vista, taberna nova com a frente pintada de azul n. 49.

PARA OS SRS. OFFICIAES DA GUARDA NACIONAL, NA PRAÇA DA INDEPENDENCIA N. 17.

Vende-se finos botões de P. II., gatão de ouro para divisas e bonetes; passadeiras bordadas bandas, com franjas de ouro e deretroz; teliz do ultimo gosto; espadas prateadas, e outros muitos objectos, tudo por muito commodo preço.

PARA LUTO.

Vende-se chitas pretas de pannos finos, de salpicos e de listras a 200 rs. o covado, a peça a 7$000; alpaca fina a 1$200 o covado; dita mais baixa a 800; princeza muito fina a 1$000; lila fina a 400; casimira preta setim a 3$500 o covado: na rua Nova, loja nova n. 16 de José Luiz Pereira & Filho.

— Vende-se lenços e toalhas de labyrintho; e botas pelo preço de 2$ rs., chegadas agora do Aracaty: na rua da Cadeia do Recife, n. 49, primeiro andar.

BOTICA
HOMEOPATHICA
28 RUA DAS CRUZES 28.
Dirigida por um pharmaceutico approvado

Este estabelecimento possue todos os medicamentos até agora experimentados, tanto na Europa como no Brasil, e preparados pelas machinas da invençaõ do Dr. Mure.

Carteiras de 12 tubos até 160, por preços variaveis, conforme a qualidade das caixas, a quantidade dos remedios e suas dynamisações.

25:000 RS.

UMA CARTEIRA com os 24 principaes remedios homéopathicos e 3 obras differentes, indispensaveis para os principiantes que se quizerem convencer da verdade da nova medicina; contendo além de muitos conselhos clinicos, a pathogenesia de 48 medicamentos.

Tubos avulsos (cada um)	1$000
Tinturas de todos os medicamentos em frascos de ½ onça	2$000

Na mesma botica encontrar-se-ha sempre um grande sortimento de livros em portuguez e francez, e emfim tudo quanto he necessario para o estudo e pratica da homéopathia.

N. B. REFORMAM-SE GRATUITAMENTE todas as carteiras vendidas no estabelecimento, cujos remedios, pela humidade ou por qualquer outra causa, tiverem sido deteriorados.

BOA ACQUISIÇAO.

Vende-se um sitio á beira do rio, no fundo da propriedade de Sant'Anna de dentro, adiante da ponte de Uchôa, defronte do sitio do Sr. Gabriel, com 1,600 palmos ao longo do rio, e boa baixa de capim, que sendo convenientemente aproveitada, póde sustentar mais de 20 cavallos; tem uma magestosa casa com 70 palmos de frente e 90 de fundo, com salas, gabinetes, alcovas e quartos, e confina com a estrada que tem de receber a ponte projectada para unir a estrada nova com a da ponte de Uchôa pela passagem do Cordeiro: a proximidade do banho, a fertilidade do terreno, a salubridade do lugar, a elgancia e commodos da casa são circumstancias de grande merito para quem desejar reunir o util ao agradavel: os pretendentes podem entender-se com o corretor Miguel Carneiro; e para ver, com João Venancio, na mesma propriedade, defronte da venda do Sr. Nicoláo.

PANNO FINO, A 5,500.

Vende-se panno fino preto de superior qualidade, a 5$500 o covado; a pessoa que precisar fazer alguma casaca ou calça, venha examinar este panno, que á vista do preço e qualidade de certo não deixara de comprar: na rua Nova n. 16, loja nova de José Luiz Pereira & Filho.

INSTRUMENTOS DE MUSICA.

Brunn Praeger & Companhia, na rua da Cruz, n. 10, receberam de novo um sortimento de instrumentos de musica, como sejam, flautins de ebano em mi bemol e fa', com 4 chaves; pistões com sua competente caixa; flautas de buxo; violões de differentes qualidades, e com machinismo; assim como 2 violões riquissimos, todos guarnecidos de madreperola; tambem recommendam o seu grande sortimento de todos os mais instrumentos, tanto para orchestra, como para musica militar, por menos preço do que em outra parte; sendo para liquidar contas.

— Vende-se uma negra de nação, que cozinha, ensaboa e engomma perfeitamente, sem achaque ou vicio de qualidade alguma; a razão se dirá ao comprador: a tratar na rua estreita do Rosario, venda n. 11.

— Em casa de J. Keller & C. na rua da Cruz n. 55, ha para vender, e por preço commodo, couros proprios para cobrir carros, chegados ultimamente.

— Oleo especifico para curar a caspa e conservar o cabello, continua a vender se na botica da rua do Rangel n. 64, a 640 rs. cada vidro.

AVISO AO COMMERCIO.

Antonio Francisco Pereira, com loja na rua do Crespo n. 4, lado do norte, avisa a todas as classes em geral, que vende a dinheiro e a prazo conforme se ajustar, um completo sortimento de fazendas inglezas, francezas, suissas, allemãas, tanto por atacado como a retalho, com preços fixos, e mais barato do que em outra qualquer parte, fazendo a beneficio do comprador seis por cento de desconto.

MOBILIAS DE FERRO,

como sejam, cadeiras de differentes moldes, mesas e sofa's, tudo do mais moderno gosto, vindo de Paris: vende-se na rua da Cruz, n. 10.

— Vende-se uma mulata, que cozinha o diario de uma casa, faz todo serviço e vende na rua: na rua do Rangel, sobrado n. 5.

— Vende-se uma bonita crioula, de idade de 16 annos, e só sabe cozer chão, sem vicios nem achaques: no aterro, loja n. 18.

ARADOS DE FERRO.

Na fundiçao' de C. Starr. & C. em Santo Amaro acha-se para vender arados de ferro de superior qualidade.

PASTILHAS DE SOULLIÉ
Vegetaes contra as lombrigas.

Approvadas pela junta central de hygiene publica e preparadas por J. M. Soullié, pharmaceutico, membro titular da academia imperial de medicina e da sociedade de pharmacia do Rio de Janeiro.

O unico deposito verdadeiro destas pastilhas he estabelecido pelo mesmo autor na botica do Sr. José da Rocha Paranhos, rua Direira n. 88, em Pernambuco.

Desde muito tempo a arte medica estava á procura de um medicamento que fosse facilmente administrado ás crianças sujeitas ás molestias verminosas, molestias terriveis que conduzem todos os dias ao tumulo um grande numero dellas.

O gosto e cheiro dos anthelminticos empregados até hoje eram outros tantos obstaculos á sua administração; por isso cremos ter prestado um grande serviço á humanidade, e principalmente aos pais de familia, annunciando-lhes um vermifugo, debaixo da forma de pastilhas, sem cheiro e sem sabor, que possue a acção a mais energica como anthelmintico vermicido contra as lombrigas intestina. (*Lombrigas, oxyuras, etc., etc.*)

A composição das pastilhas he puramente vegetal. Quando em 1845 fizemos a tal preparação, estivemos tão certo da sua acção vermicida que não hesitámos um instante em experimenta-la em nossos proprios filhos antes de a fazer conhecer; o effeito foi espantoso, e logo que os illustres professores do Rio de Janeiro e das mais provincias do imperio a conheceram, não duvidaram emprega-la em todas as molestias verminosas.

O effeito destas pastilhas he tão certo que não pode haver a menor duvida sobre a sua efficacia, como consta das opiniões de muitos illustres medicos que abaixo transcrevemos. Comtudo, como as crianças estão sujeitas a outras molestias cujos symptomas são quasi os mesmos das molestias verminosas, aconselhamos, nos casos graves, de consultar um homem da arte antes de administrar as ditas pastilhas; não que ellas possam produzir algum mão effeito, porque na sua composição nada entra de nocivo; mas porque pensamos nós que n'aquelles casos graves não deve administrar-se remedio algum enquanto a molestia não he perfeitamente diagnosticada.

A dóse das pastilhas he a seguinte:

Duas a seis pastilhas em jejum, para as crianças de 2 a 6 annos, augmentando a dóse gradualmente segundo a idade. De dez a doze pastilhas para os adultos, e quinze a vinte para as pessoas de 30 annos para cima.

Repete-se a mesma dóse tres dias a fio, e no quarto dia pode-se dar um purgante de oleo de ricino.

N. B. Pode-se augmentar a dóse das pastilhas sem receio de produzir irritação alguma nas vias digestivas; e se algumas vezes não ha lombrigas expulsas, pode-se estar certo que todo e qualquer symptoma de molestia verminosa tem desapparecido. Seguem-se os attestados de differentes medicos.

GANTOIS PAILHETE & COMPANHIA.

Continua-se a vender no deposito geral da rua da Cruz n. 52, o excellente e bem conceituado rapé areia preta da fabrica de Gantois Pailhete & Companhia, da Bahia, em grandes e pequenas porções, pelo preço estabelecido.

TAICHAS DE FERRO.

Na fundiçao' d'Aurora em Santo Amaro, e tambem no DEPOSITO na rua do Brum logo na entrada, e defronte do Arsenal de Marinha ha' sempre um grande sortimento de taichas tanto de fabrica nacional como estrangeira, batidas, fundidas, grandes, pequenas, razas, e fundas; e em ambos os logares existem quindastes, para carregar canoas, ou carros livres de despeza. Os preços sao' os mais commodos.

Deposito de tecidos da fabrica de todos os Santos, na Bahia.

Vende-se em casa de Domingos Alves Matheus, na rua da Cruz do Recife n. 52, primeiro andar, algodão transado daquella fabrica, muito proprio para saccos e roupa de escravos, assim como fio proprio para redes de pescar e pavios para velas, por preço muito commodo.

Charutos de Havana.

Os melhores que teem vindo a este mercado, vendem-se continuadamente, em casa de Brunn Praeger & Companhia, na rua da Cruz n. 10.

ESCRAVOS FUGIDOS.

— Desappareceu no dia 9 de março proximo passado uma negra, crioula, por nome Rita, de altura regular, secca do corpo, levou vestido de chita roxa de quadros miudinhos e panno da Costa azul, e um flandres com azeite de carrapato, a qual anda com um ferro no pescoço por já ter fugido por mais vezes. Roga-se as autoridades policiaes e aos capitães de campo que hajam de a apprehender e leva-la em casa de seu senhor na rua do Trapiche, n. 24, armazem de assucar.

— Desappareceu desde o 1.º de abril corrente um mulato por nome Jesuino, de idade de 20 annos, pouco mais ou menos, tem os signaes seguintes: altura regular, com principio de barba, cor alva, bastante amarello, procedido de frialdade, tendo no peito esquerdo um talho que parece ter sido de faca, um signal de um caustico no estomago do lado direito, pés apalhetados, levou calça de brim de quadros miudos, e por baixo da mesma outra de algodão entrançado de listra azul, camisa encarnada, chapéo de Chile grande já velho, e he natural da Parahiba, foi cria do Dr. Pogo, morador na mesma cidade e deste foi vendido ao senhor do engenho California e depois foi vendido para esta cidade do Recife: roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo o apprehendam e levem-no no Recife na travessa do Vigario, loja de barbeiro de Sebastião José de Oliveira ou na padaria de Santo Amaro que se recompensará.

— As 8 horas da noite de 3 do corrente, desappareceu da casa de Francisco da Silva Santiago, no aterro da Boa-Vista, sobrado n. 9, um preto de nação, de nome Caetano, official de sapateiro, de idade 30 annos, pouco mais ou menos, baixo, dentes abertos, e muito ladino, levando comsigo toda a roupa que tinha: quem pois o pegar, queira leva-lo ou ao engenho Cucahu onde está seu senhor, o sobredito Santiago, ou ao aterro da Boa-Vista a entender-se com João Carneiro de Moraes, que será recompensado.

— Continúa a estar fugido desde 17 de dezembro o escravo cabra, natural do Assú, por nome Miguel, representando ter 22 annos de idade, com os signaes seguintes: estatura regular, corpo reforçado, mãos e pés grandes, tendo o dedo grande do pé bastante separado dos outros; sem barba, rosto triangular, olhos pequenos, dentes limados, e falla um pouco fanhosa: levou vestido camisa de riscado com mangas curtas, calça de algodão azul e chapéo de palha. Levou juntamente uma salva de prata lavrada com as iniciaes A. V. S. B. enlaçadas no centro, e pesando 217 oitavas. Roga-se a quem a mesma salva for offerecida, e a quem poder apprehender o dito escravo, de o mandar entregar a seu senhor, na rua da Cadeia do Recife, n. 40, ou no sitio de sua residencia em Bemfica, em frente do viveiro, e promette-se gratificar com generosidade. *Antonio Valentim da Silva Barroca.*

— Desappareceu no dia 10 de fevereiro, do engenho Massangana, do Cabo, um preto, crioulo, de nome Geraldo, representa ter 20 annos, estatura regular, e o signal mais claro he uma mossa que tem em um pé, de um páo que lhe cahio em cima, em pequeno: quem o pegar entregue-o ao Illm. Sr. major Padilha, que será bem pago, ou leve-o ao dito engenho.

Pern.: — Typ. de M. F. de Faria. — 1853.